ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 127
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Domingo, 22 de Setembro de 1901
Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* [illegible] o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 21.

Na camara o sr. Dino Bueno respondeu hoje ao sr. Adolpho Gordo, defendendo ao dr. Campos Salles e Rodrigues Alves.

O sr. Adolpho Gordo replicou, mostrando que o governo do dr. Campos Salles não prima pela honestidade e rectidão, e a prova está na sua intervenção no grande attentado á lei basica nacional por occasião da deposição do governador do Estado de Matto Grosso, arbitrariedade que o povo brasileiro inteiro censurou envergonhado.

Accrescentou ainda o illustre deputado paulista que o dr. Campos Salles cometteu mais uma indignidade, intervindo na politica do Pará e auxiliando o dr. Augusto Montenegro á trahir o dr. Justo Chermont.

Terminou dizendo que o presidente da Republica abandonou o partido no qual affirmava desejar morrer.

—

O sr. Antonio Azeredo respondeu hoje, no senado, ao discurso que, na vespera, pronunciara o sr. Pinheiro Machado.

Analysou depois com ironia a convenção, que hontem deliberou sobre a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

O sr. Lauro Muller discutiu o projecto que autorisa a concessão ao engenheiro Huet Bacellar de uma estrada de ferro no Estado do Amazonas.

—

O director da saude municipal entende ser necessaria a declaração official da existencia da peste bubonica.

Deu-se hoje aqui um novo caso.

—

Representou-se hontem com grande successo, no theatro lyrico, a opera denominada *Saldunes*, musica do maestro brazileiro Leopoldo Migueis, libretto do poeta Coelho Netto.

—

O dr. Campos Salles recebeu um telegramma do dr. German Riesco, presidente da republica do Chile, em que sauda o Brasil e agradece as homenagens prestadas pelo anniversario da independencia do Chile.

—

Foram incinerados mil contos de reis em papel moeda.

O cambio fechou a 11 1/4.

Bahia, 21.

Falleceu o dr. Antonio Pereira de Mesquita.

Cuyaba, 21.

Rebentou uma revolução contra o governo.

Os revoltosos occuparam as cidades de S. Carlos e Bella Vista, onde atacaram a fazenda do coronel Joaquim Antonio de Barros, tomando mais de mil cavallos.

A canhoneira *Canoca* bombardeou a fazenda, conseguindo por este meio desalojar os revoltosos, que seguiram para Barro Branco.

Ignora-se o paradeiro do presidente.

EXTERIOR

Lisboa, 21.

No archipelago dos Açores houve um forte tufão, do qual resultaram enormes prejuizos.

Paris, 21.

Realisaram-se grandes festas em honra dos czares.

No banquete que o presidente Loubet offereceu ao czar Nicoláu a actriz Bartel recitou uma ode offerecida a czarina.

Esta imperatriz, nessa occasião, trajava riquissimo vestido todo bordado a ouro e trazia ao pescoço cinco collares de brilhantes de inestimavel valor.

—

Causaram sensação os discursos pronunciados pelo czar Nicolau e pelo presidente Loubet.

—

Está quasi realisada a alliança franco-russa.

—

Foi sequestrado um jornal que atacou o czar.

—

Formaram 150:000 homens por occasião da revista militar passada pela czar ás tropas francezas.

Finda está, o czar ao lado do presidente Lonbet, assistio o desfillar das tropas.

O povo está enthusiasmado e faz delirantes manifestações a Nicolau II.

Londres, 21.

A divisão ingleza aprisionada hontem pelos *boers* foi enviada ao presidente Seteign.

Constantinopla, 21.

Acha-se moribundo o grão-visir Rifat Pacha.

Roma, 21.

O papa tem estado n'estes ultimos dias bastante debilitado, de maneira que parece ter se aggravado sua enfermidade.

Marselha, 21.

Na proxima terça-feira é aqui esperado o vapor que conduz os despojos do principe Henrique de Orleans.

Berlim, 21.

O imperador Guilherme condecorou o principe chefe da missão chineza com a medalha da aguia roxa.

Stockolmo, 21.

No porto Relingbord o rei Eduardo VII visitou o rei Oscar da Suecia.

Bruxellas, 21.

O *Theatre des Folies Bergeres*, foi devorado por pavoroso incendio.

Foram improficuos os esforços dos bombeiros para salval-o.

O theatro ficou reduzido a um montão de ruinas.

Washington, 21.

O vice-presidente Rosevelt e os ministros já regressaram de Canton, aonde tinham ido para assistirem ao enterro do presidente Mac-Kinley.

—

O presidente Rosevelt tem estado indisposto.

—

Continuará o mesmo gabinete.

Chicago, 21.

Por occasião das exequias celebradas pela memoria de Mac Kinley, deram-se grandes desordens, que produzio indiscriptivel panico entre milhares de pessôas, que assistiam ao acto, resultando muitos feridos.

Vienna, 21.

Deu-se terrivel choque entre dois trens, que viajavam em direcções oppostas.

Ficaram feridos vinte passageiros.

—

Foram disparados diversos tiros de revólver contra o archiduque Frederico, não attingindo ao alvo nenhum delles.

Buenos-Ayres, 21.

A inspectoria geral de hygiene determinou que os inspectores sanitarios embarquem a bordo de um paquete, com destino ao Rio, afim de fiscalisarem as desinfecções.

RECTIFICAÇÃO

No telegramma do Rio, hontem publicado, em que se noticia a promoção do dr. João Antonio de Carvalho Leite, deve ler-se:

« Foi promovido a tenente-coronel do estado maior de segunda classe o major João Antonio de Carvalho.»

Disciplina moderna

As manobras executadas em presença do czar Nicolau II e do imperador Guilherme II não corresponderam ás que tiveram logar em 1900 e ao que era de esperar da profunda transformação, que ultimamente se operou no exercito allemão.

O imperador da Allemanha não pôde disfarçar seu descontentamento, como em 27 de Agosto de 1758, na batalha de Zorndorf, Frederico II não pôde occultar sua indignação em face da falta de disciplina e bravura dos regimentos da Prussia.

No anno seguinte a decepção ainda foi maior, a ponto de escrever Frederico II á Finckenstein: « Para não occultar cousa alguma devo declarar que temo mais minhas tropas do que o proprio inimigo. »

Herdeiro das gloriosas tradicções do grande capitão, que foi Frederico II, Guilherme II, comprehendendo bem o que vale um bom exercito para uma nação prospera, teve forçosamente de manifestar seu profundo desgosto em presença de seu collega o czar da Russia.

Parece um paradoxo, mas a verdade é que o desenvolvimento industrial e commercial de um povo se mede pela sua vitalidade militar.

E' preciso ser pratico e reconhecer com a licção dos factos, com a experiencia dos acontecimentos, e, sobretudo com os ensinamentos da Inglaterra, que o canhão é a melhor chave para abrir os mercados.

Póde-se lêr em um canhão como em um livro aberto. Um livro aberto dissemos nós, outros o têm comparado a um dos laboratorios mais instructivos, que a sciencia possúe.

Do estudo do canhão sahiram todas estas invenções e descobertas, que tão maravilhosos progressos produziram nas artes e industrias.

O automobilismo sob todas suas fórmas, a permittir que o homem caminhe em terra ou no ar tão depressa quanto o passaro póde vôar, tudo deve ao canhão moderno, donde sahiram, no dizer de Mauricio Lévy, esses canhões pacificos, que se chamam machinas de explosão ou machinas de petroleo.

Assim, se póde dizer que a alma do canhão é a alma mesma da civilisação. Como esquecer os grandes serviços, que elle tem prestado á sciencia e á humanidade?

O que tem obscurecido o problema da força armada problema tão importante como o da instrucção publica, é geralmente se ignorar que uma nação é tanto mais bellicosa quanto menos militar.

O militarismo não é a guerra, porém o maximo de organisação de força armada, que um povo pode dar em defesa de seus interesses.

Ora, o militarismo moderno suppõe a disciplina, não a disciplina coercitiva, que se funda exclusivamente na obediencia, mas a disciplina moral, que se firma no sentimento do dever, e que tende a fazer do soldado o mais activo e mais poderoso exemplo de sacrificio e abnegação.

O novo conceito da disciplina militar, baseado sobre o desenvolvimento da iniciativa individual em todos os sentidos, transformou profundamente os principios da tactica e da estrategia moderna.

Pelas monobras realizadas em presença de seu collega Nicoláo II reconheceu o imperador da Allemanha que está com um exercito sem disciplina moderna, um exercito que não prima pela força autonomica do soldado nem pela rapidez das evoluções

O procedimento de Guilherme II está a servir de pharol aos povos, em que ainda predomina a disciplina coercitiva, quer em terra, quer no mar.

AO PÉ DA LETRA

« O outro é o dr. Arthur Orlando.

De outra epocha para hoje — vejo-me forçado a dizer — cousa nenhuma de illogico, de extravagante e de mão partida deste poderá me surprehender... »

Naturalissima esta explosão de despeito e raiva impotente.

Arthur Orlando emprestava *A' Provincia* o brilho de seu nome, laureado no Brasil inteiro, e o fulgor de sua penna de traços vigorosos.

Era a elle que se recorria nos momentos solemnes; era elle quem escrevia os manifestos do partido, aos quaes não recusavam sua assignatura ora José Marianno, ora José Maria.

Sobre as questões as mais graves, as mais importantes, recorria se a elle para escrever artigos, verdadeiras lições, que faziam a gloria da folha, hoje transformada *em machina de destruir reputações*

Arthur Orlando, o grande talento e sobretudo o grande coração, *coração de ouro e alma de purpura*, como já disse alguem, dava *A' Provincia* as primicias de seu saber.

Isto concorria para a prosperidade do jornal, rendia o metal aurifulgente que permittia aos *mais extraordinarios* jornalistas viverem á tripa fôrra.

Arthur Orlando retirou-se d'*A Provincia*, foi além, influio decisivamente para que o dr. Rosa e Silva comprasse o *Diario* e foi collocado á frente de sua parte redaccional

Cercou-se de amigos que não indagamos se têm valor intellectual, mas que têm a maior delicação por sua pessôa, a mais completa e inteira identidade de vistas, opiniões e sentimentos, tão completa e inteira que os faz julgarem-se injuriados quando alguem procura faser selecções.

Isto faz de Arthur Orlando uma força e de nossa tenda de trabalho um campo de combate de cujos effeitos ninguem melhor do que *A Provincia* póde dar testemunho.

O *Diario* teve uma verdadeira resurreição, apesar da predicção dos *illuminados*, cuja folha resente-se de nossa competencia perante a opinião, que o tem acolhido com a maior benevolencia.

Nestas condições ha nada mais natural do que este extravasamento de odio?

Habituados a vida de parasitas, que ainda hoje são, estão sentindo que a seiva não flue tão abundante quanto em outros tempos e elles não se resignam a ter a selia na barriga.

Somos porventura os culpados deste desastre?

Mas vamos e venhamos: réo de sonegados, tutor que subtrahio á inventario bens de seus tutelados e gosa-os como se pertencessem a seu patrimonio, sem prestar contas a ninguem, o signatario das linhas que transcrevemos não tem autoridade para atacar um homem do alto valor moral de Arthur Orlando.

CHRONICA THEATRAL

Subiu ante-hontem á scena pela primeira vez no Santa Isabel, representada pela companhia dramatica portugueza, a *Blanchette*, peça em 3 actos, original de Brieme.

Fosse que o nome do auctor, desconhecido do nosso publico a não recommendasse bastante ou do titulo se inferi se uma comedia de valor mediocre, o facto é que a sala do bello theatro recifense nem meia casa conseguio apresentar na noute de ante-hontem.

Entretanto perdeu occasião de apreciar n'esse trabalho bons trechos de observação e critica, quem por esses ou outros motivos, deixou de assistir ao desdobramento da *Blanchette*.

Vasada em moldes da escola naturalista, embora se resinta de alguns senões talvez devido á mais facil accommodação para o scenario portuguez, a peça de Brieme offerece ensanchas aos applausos pelo bom apanhado dos caracteres e verosimilhança das situações.

O thema que o auctor se propoz para calcal-a, reduz-se á impraticabilidade, aliás muito contestavel, d'uma instrucção superior ás necessidades do meio em que age o individuo.

Para proval-o dá-nos a taberna da aldeia, em que nasceu Blanchette, justamente quando esta acaba de ser titulada professora publica e o taberneiro Rousset, todo ufano da filha, não se cansa de elogial-a.

Blanchette por sua vez, sente-se chamada a outra classe social e aos poucos se revoltando contra a existencia aldeã que a cerca, projecta um casamento com o fidalgote Jorge Galoux, de cuja irmã é intima amiga e camarada desde o collegio.

Assim irmanados pelo presupposto da superioridade, ficam os trez, não só ella como os paes, até indignados quando o lavrador Morillon vem pedir Blanchette em casamento para Augusto.

Entrementes Lucilia Galoux vem visitar os Roussets e quando as duas amigas conversam sobre frivolidades, entra e sahe desapontado um freguez, a quem Blanchette na ausencia dos paes, recusa servir por uns laivos de vaidade: é o que mais tarde terá de decidir de sua sorte.

Chegado o dia natalicio do pae, a moça que pensara enrical-o afim de ter um dote, fazendo-o trabalhar a sua herdade pela cultura intensiva, obrigando-o a dispendios para empregar os necessarios adubos chimicos, fertilizantes do trigo apenas caiam as primeiras chuvas, vê o progenitor entrar de volta do trigal, maldizendo a sciencia, os livros e até a educação que déra á filha.

A pequena errára, equivocando-se na porcentagem dos phosphatos e desde então com o prejuizo, perdeu ella toda a velia para Rousset.

Um vistoso candieiro *á la dernière* com que ella o presenteava, é deformado pelo pae e á esse sacrilegio feito á arte e ao bom gosto, Blanchette responde, inutilizando-o totalmente.

O taberneiro que já vê tudo pelo avesso, que não acredita mais nos meritos da filha, chega a bater-lhe. Então lança-lhe a culpa de não querer trabalhar, de não ter sequer alcançado ainda uma cadeira, de envergonhar-se dos paes, accusa-a de defraudal-o e por fim atira-lhe ás faces a comida com que a sustenta.

A moça explica-se, defende-se, mostrando que não é culpada em servir sómente para ensinar, que não pode obrigar o governo a nomeal-a, mas está prompta ao trabalho que appareça para si.

Lucilia e o pae vindo convidal-a para um passeio, Blanchette pede uma collocação e o sr. Galoux offerece-lhe a de preceptora da filha; mas no instante mesmo Rousset vem fazer a filha humilhar-se diante d'um camponio, elle que outr'ora nem pensaria em tal!

Topára na rua o freguez Bonnenfent e tral-o para ser servido por Blanchette na sua presença; obriga-a ainda, sob a ameaça de esbofeteal-a, a pedir perdão ao operario, alli diante de todos.

Segue-se, apezar da obediencia da moça, uma scena violenta: Blanchette que fôra o orgulho da casa, considerada agora pelo pae como uma aza negra, destruindo-lhe o trigal, diminuindo a conta de um freguez, despedindo outro, gastando-lhe o dinheiro, quebrando moveis, imprestavel e preguiçosa... que a levasse o diabo! E acena-lhe a porta da rua.

Blanchette tenta reconcilial-o, argumentando rasoavelmente que era um producto da educação que recebera e d'essa ninguem era menos responsavel do que ella propria; porém Rousset irritado, destina-lhe a vida de cosinheira, se quizer continuar a ser por elle alimentada. De professora á creada de taberna, o salto era enorme, e a filha sem que elle o acredite e tambem sem que elle se commova, vae buscar um chale e sahe de casa, mal com os paes.

Até ahi corre o entrecho tão naturalmente, tão minucioso nos detalhes, abundante nas phrases e feliz nos effeitos que o espectador prende-se á questão familiar, como se já tivesse presenciado algures a mesma cousa.

E' preciso porém, terminar a peça, rematando-a d'um jacto no ultimo acto, aliás muito curto em relação aos outros; e o auctor patenteando o lado fraco da peça, faz Blanchette que affirmára á sahida matar-se antes que voltar á esmola paterna, a moça que tudo envidou para ficar, mas forçada a sahir do lar domestico sahiu da cabeça erguida; Brieme faz a filha que não recuou perante a maldição da mãe e já na porta lembrára o suicidio ao pae, voltar ás escondidas para casa, acolhendo-se á piedade dos progenitores.

Após quasi dous annos de peregrinação em Pariz, forte para não se entregar a Jorge que amava, e a outros que requestavam, sosinha a servir de creada, de operaria entre patrões dissolutos e dandys debochados, tiritando de frio e fome pelas ruas virtuosa pela força de vontade, deveria igualmente ser forte pelo poder da virtude Blanchette não devia voltar ao lar á noute e ás occultas, quando d'elle sahira em dia claro e ás escancaras.

Nem se argumente com os dissolventes da miseria e da desgraça; o *tournesol* classifica os acidos e as bases. O que anniquila os fracos, retempera os fortes.

Depois ainda na explicação com o pae, mostrando uma irresolução impropria, ella vae sahir de novo, quando Morillon e Augusto vêm pedil-a outra vez em casamento, só porque souberam que ella voltára. Sanam-se por encanto, as difficuldades, contracta-se o casamento e os cinco, juntamente com o freguez Bonnenfent, entram a rir e a se abraçar

Chega a parecer que o 3º acto está alli para avisar o publico que os actores teem somno e são horas de dormir

Em que pese a qualquer antagonista, ha alli duas Blanchettes: a que sahiu podia ir dar o que fazer ás ribaltas, como aos hospicios, aos conventilhos ou á *morgue* com escala pelo Sena, voltar á casa á noite e embuçada, isso é que nunca!

⁂

Confessar que o desempenho da peça agradou, não é dizer tudo, porquanto faz se necessario affirmar que foi satisfactorio.

Os artistas da companhia dramatica portugueza formam um conjuncto de aptidões capazes de enfrentar as difficuldades do moderno repertorio theatral.

Os mais insignificantes papeis como os de Augusto (Campos), Jorge (Alberto Silva) e almocreve (Augusto Sampaio) vem estudados e praticados com arte, o que necessariamente produz optimo effeito ao desempenho total.

A figura proeminente da companhia é incontestavelmente a sr. Lucilia Simões, que fez a protogonista.

Vibra-lhe nos nervos um temperamento de artista de raça, herdado de dous nomes que muito de certo contribuiram para o accesso franco á posição que assumiu no palco luso-brasileiro; mas hoje porém, que isso devem-lhe ter sido as lições e ensinamentos de Lucinda e de Furtado Coêlho. Não queremos estabelecer comparações, que a maioria do publico não poderia julgar por si mesmo entre as duas actrizes mãe e filha.

Esta que aqui vemos, nos basta; tem todas as qualidades necessarias á modelação e explanação dos typos femininos que lhe destinarem, interpretando-os com verdade e clareza. Se se deixar desviar em pequenas falhas, fal-o-á por descuido ou inadvertencia e nunca por falta de habilidade profissional.

Em Blanchette não ha muito onde mostrar talentos especiaes; mas a actriz Lucilia tratou perfeitamente o papel, sabendo ser pedante, conciliadora, ora aborrecida, ora sonhadora, como o exigiam as situações.

O sr. Christiano de Souza fez de Rousset, o velho orgulhoso, a quem os arrebatamentos deviam produzir a perda da filha, que por condescendencia do auctor, apenas soffre um anno de vicissitudes E' mais correcto na dicção que a actriz Lucilia, porém, cede-lhe a palma na entonação das phrases e na expressão physionomica; o que não implica o bom estudo que apresentou na caracterização do taberneiro.

O sr Mattos fez de Morillon e como sempre correcto, deu valor ao personagem de si pouco importante; o que tambem aconteceu á sra. Nannete de Souza, graciosa na *maniere* e muito feliz nos movimentos, principalmente quando apresta-se a auxiliar Blanchette em servir Bonnefent.

O sr. Chaby sabe dizer e conduziu bem o seu papel de Bonnenfent.

Em resumo, os artistas que tomaram parte na peça de ante-hontem podem e devem satisfazer á platéa pernambucana, embora quizesse ella ser demasiado exigente,

São artistas, na accepção da palavra e não vieram aqui fazer tirocinio de aprendizagem. Pelas duas representações que effectuaram, vê-se que o repertorio vem bem estudado e conseguirão dar-nos noites de muito apreciavel diversão

Resta ao publico animar a empreza, concorrendo aos espectaculos, onde encontrará bôas peças representadas por bons artistas.

LELIO.

ALMA DE DOMINGO

Acreditarão os leitores na existencia dessa «alma de domingo», entrevista sob a clara festa do ceu de Roma, entre deliciosas divagações e palestras, pela alma doentia e errante do heroe do SEM DOGMA, de Sienckiewcz, a maior, a mais suggestiva das suas obras, esquecida infelizmente pelos fascinados do QUO VADIS?

Creio que talvez exista essa encantadora amiga ao lado de quantos rolam sem cessar por esse vasto mundo abaixo até o sombrio valle que negreja por traz da Cruz, e de onde nem um grito se eleva, nem um gemido exhala-se, nenhuns clamores sobem. Sim, existe.

Durante seis dias cada um de nós, e apenas com o auxilio de 25 lettras do alphabeto, é forçado a tomar a sério, em todas as ordens de actividades, a comedia eterna da vida. No setimo, a paternal solicitude e previdencia desse Divino Poder, que fabricou-nos do barro quebradiço e vil da Carne, concedeu-nos o graça de sonhar e sorrir por nossa conta, desatando as azas da alma pelo paiz da phantasia em fóra sem pagar imposto ao Fisco e sem temor ao Codigo. São 21 horas—e quão celeres que passam! 24 horas passadas na suprema ventura de reinar sobre a terra acima das pequeninas cousas, feias e más, acima da vida e até da morte, como legitimos principes da Gran-Ventura, para repetir a phrase do Eça de Queiroz.

Eu não sei onde acaso estará o famoso copo de São Graal nem a harpa de prata dedilhada pelo rei Arthur; um andará transformado por ahi nos canécos transbordantes de « bocks », em Londres, Munich ou Pariz! e quanto á outra, cederá certamente sob o dedilhar peccaminoso das harpistas dos cafés-concertos A falada lança e o espadagão de D. Quixote, vencedores dos moinhos de vento; o malho defensor da Fé na Terra Santa, vibrado pelo punho de Carlos Martello, fôra difficil desenterrar agora, carcomidos pela poeira dos seculos e a risota dos scepticos. Mas, tambem sei que em todos nós ha um pouco de D. Quixote e Sancho Pansa, do rei Arthur e de Carlos Martello, do Grego e do Romano, do Gothico e do Paganismo.—E' muita carga!—dirão. E, se mais mundo houvera lá chegára, porque a Phantasia é insaciavel: aspira e espera. Que me importa, a mim, por exemplo, que a esta mesma hora esteja o czar das Russias, no castello sumptuosissimo de Compiègne (entresonha talvez as delicias do imperio universal sob a paz universal) reclinando a fronte augusta no augusto leito de Napoleão, uma especie de tenda de campanha de cortinados de purpura, com orlas de ouro, encimada por um baldaquino formado pelo cruzamento das lanças que na sua imponencia de aço polido e dourado refulgem como sóes?

Mas a vida desse autocrata, neste mesmo instante, que cousa é comparativamente á minha phantasia, de azas abertas para o Sonho, onde o braço anarchista m'as não pode abater? O czar, sentado a mesa onde comia Napoleão III, terá medo de tocar nas proprias iguarias emquanto a minha «alma de domingo», calcem-lhe muito embora os tamancos de serrana, longe das cidades, poderia sentar-se tranquillamente a mesa dos proprios deuses e deusas do antigo Olympo e, depois, entrar sombreada com Vinicius e Lygia, com Cinna e Antêa, com Platão ou Plinio, com quem lhe aprouvesse afinal. E subindo a lidima escada de Jacob, nada se oppõe ao capricho de, lá, na Supra Ventura, ir adejar com as impalpaveis sombras serenissimas dos Justos e dos Santos E principe da Gran-Ventura, Homero numa mão e na outra o divino Dante, alheio aos 6 dias da comedia eterna da vida, uma enorme saccola de montanhez, dentro o copo de São Graal, o malho de Carlos Martello, o espadagão e a lança do d Quixote, a harpa de prata do rei Arthur (tudo isso cabe á vontade quando o quer a Phantasia) eis-me superior aos poderosos do mundo, ainda que nas azas de Icaro dessas 24 horas de sonho, á palpitação de mil vidas vividas numa só idéa superior da vida.

E é essa encantadora eterna, essa «alma de domingo», entrevista, sob a clara festa do ceu de Roma, entre deliciosas palestras e divagações de Artista, pelo heroe do *Sem Dogma*, por todos que sentem e desejam, é ella que por instantes arranca-me á realidade pungente deste sombrio valle de miserias, onde tudo é vão e mentiroso, por traz e até aos pés da Cruz. E que importam os tamancos á minha Phantasia serrana?

Srs! Minha Phantasia insubmissa e rude!

....

Para essas cousas não ha como uma leiturazinha de Dante e de Homero. E' uma formula simples que dispensa a intervenção de mãos estranhas. Simples e facil.

REPORTAGEM DO DIA

Segundo communicação expedida da Bahia, d'ali partio hontem o vapor *Coleridge*, que deve amanhecer hoje em nosso porto.

Após a necessaria demora seguirá para New-York.

Segue hoje para Caruerú o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, que d'alli pretende regressar na proxima terça-feira.

Assumiu hoje a direcção da semana na Caixa Economica o sr. pharmaceutico Francisco Dias da Costa.

A delegacia fiscal do thesouro recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Telegramma—Rio, 2[illegible] de setembro de 1901 —Delegado fiscal, Recife. Notas antiga emissão Banco Brazil cujo prazo termina 30 corrente, podem ser recebidas até essa data, devendo essa delegacia communicar primeiro outubro importancia recebida até ultimo dia prazo.—O inspector, *Alves da Silva*.»

Por falta de numero sufficiente de jurados, deixou de haver hontem sessão no tribunal, ficando os trabalhos adiados para amanhã multados, em cinco mil reis os ausentes que se não justificarem.

No thesouro do Estado effectuou-se hontem um balanço nas caixas de depositos e de monte-pio, verificando-se o seguinte resultado:

Caixa de Depositos

Saldo do dia anterior:

Estampilhas	7.663:221$300
Documentos	1.801:152$115
Moeda	182:792$163

Durante o dia de hontem não houve entrada para essa caixa; sahiram, porém, :390$750 em moeda.

Saldo que passa para o dia seguinte:

Estampilhas	7.663:221$300
Documentos	1.801:152$115
Moeda	181:401$413

Caixa de Monte-Pio

Saldo do dia anterior:

Moeda	234.837$473

Saldo que passa para o dia seguinte:

Moeda	234.837$473

Foi mandado servir, por 3 mezes, no contingente do Ceará, o alferes do 1.º batalhão de infanteria federal Vicente Francelino de Albuquerque.

O sr bispo d. Luiz nomeou o revm. padre Pedro de Souza Pereira, para o logar de vigario encommendado da freguezia de Afogados de Ingazeira, pelo tempo de um anno.

O dr. inspector de hygiene solicitou do commandante da brigada policial, uma praça de cavallaria que sirva de cocheiro para os carros destinados a conducção de variolosos, afim de substituir a que estava fazendo esse serviço, por haver baixado ao hospital.

O prefeito do municipio de Gamelleira solicitou do dr. governador do Estado a remessa de alguns tubos vaccinicos, visto estar grassando com intensidade, n'aquelle municipio a epidemia da variola.

A bordo do *Clyde* é esperado hoje do sul da Republica, o nosso co-estadano dr. José Xavier de Carvalho Mendonça, advogado no Estado de S. Paulo.

O thesouro do Estado pagará amanhã juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela letra F.

Realisa se hoje a tradicional festa de S. João de Deus, no hospital portuguez, com o seguinte programma:

A's 10 horas da manhã, missa solemne á grande orchestra, com sermão pronunciado pelo monsenhor José de Oliveira Lopes.

A's 2 horas da tarde, jantar aos doentes, servido pela junta administrativa.

A's 6 horas da tarde ladainha á grande orchestra em louvor a S. João de Deus, patrono do hospital.

A missa é a do maestro portuguez Carlos de Arruda, denominada *Bom Jesus*, e toda a orchestra será regida pelo professor Manoel Americo.

Das 4 horas da tarde ás 9 da noite o hospital estará franco e poderá ser visitado. Durante a tarde haverá musica e uma kermesse com exposição de prendas offerecidas em favor da caixa de caridade.

No hospital portuguez entra de semana o mordomo José Soares das Neves.

Escrevem-nos:

«Reunio-se quinta-feira proxima passada o *gremio litterario Ayres Gama*, sob a presidencia do academico Aristides de Carvalho Schlobach, secretariado pelos srs. João Olympio de Medeiros e Oscar Leal Reis.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem emenda.

O expediente constou do seguinte:

Uma proposta do dr. Alfredo Gama, apresentando como socio benemerito o negociante Antonio Barbosa Primo, a qual foi acceita unanimemente.

Tres do consocio Pedro da Silva Marques, apresentando como socios honorarios os exms. conselheiro governador do Estado, general commandante do 2.º districto militar e como socio effectivo o sr João Borba de Carvalho

Outra no sentido de ser consignado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do ex presidente dos E U. da America do Norte, William Mac-Kinley.

E finalmente outra no sentido de adoptar-se, quando se tratar de jury historico, um conselho de sentença justamente como existe em o jury.

Fôram todas approvadas excepto a ultima que só o foi depois de uma ligeira emenda do dr. Alfredo Gama.

Passando-se á palestra litteraria dissertaram sobre o personagem historico marechal Floriano Peixoto, os socios Adolpho Pereira Simões e Pedro da Silva Marques, este como defensor e aquelle como accusador.

Tendo-se posto em votação foi absolvido por maioria de votos.

Foram designados para discutir sobre o personagem historico Calabar, os srs. Orlando Augusto de Oliveira, como accusador e Manoel Pinto Macena, como defensor.

Depois do que o presidente encerrou a sessão, marcando nova reunião para quinta-feira vindoura.

Reunem-se amanhã, pelas 6 horas da tarde, á rua de Santa Rita Velha n. 23, os irmãos da devoção de Santa Thereza de Jesus.

Resultado da eleição procedida hontem na Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco do Recife, para a nova administração de 1901 a 1902:

Ministro—Dr. Manoel Martins Fiuza.

Vice-Ministro—Manoel Medeiros

Secretario — Dr. Joaquim Francisco Vilella do Rego.

Syndico—José Alves Salazar.

Vigario do Culto—Benjamim da Cunha Torreão.

Mestre dos Noviços—Manoel Moreira de Lemos.

Visitadores do Recife—Manoel Pinto Bandeira da Cavlaheira; de S. Antonio, Antonio Joaquim da Costa; de S. José, Carlos Estanislau da Costa; da Bôa Vista, Christovão José d'Abreu Guimarães.

Procuradores do Recife—Alberto Augusto de Almeida; do Hospital, Candido de Carvalho Neves; de S Antonio, Francisco Pinto de Souza; de S. José, Manoel Magalhães Taorda; da Bôa-Vista, Fructuoso Lopes Machado Ramos

Definidores Discretos—Manoel Gregorio da Silva Maia; Alfredo Augusto Machado Porto; Mamede da Silva Coelho; Arthur Augusto d'Almeida; Pedro José Pinto e Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Definidores Novos—Lino Leocadio Regallo Braga, Manoel José da Silva Guimarães Junior, Francisco José Rodrigues Praça, Antonio Soares Fernandes de Oliveira, Manoel Roberto da Costa, Arthur de Souza Lemos.

Procurador Geral—João Fernandes de Almeida.

Ministra—D. Emilia da Rosa Torreão.

Vice-Ministra—D. Sophia Rodrigues Mendes.

Despachos do bispado, do dia 20 do corrente:

Frei Adalberto Kirschboun, vigario da freguezia de Ipojuca, pedindo licença para substituir o oleo de oliveira, que usa na lampada da matriz, por outro.—Como pede,

Frei Boaventura Pall, da ordem dos mendicantes, pedindo que lhe sejam concedidas as faculdades conferidas nos tres avulsos e as de jejum e abstinencia.—Sim;

Monsenhor Estanislau Ferreira de Carvalho, pedindo licença para ser padrinho de chrisma de dous menores.—Como pede.

O monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, vigario geral do bispado, concedeu provisão a favor de Alipio de Moraes, para casar-se com d. Saturnina Soares de Mello, em oratorio privado na freguezia de Pesqueira.

Na forma dos estatutos, a veneravel ordem 3.ª de S. Francisco celebrou hontem, á noute, depois da posse espiritual da nova meza regedora, um *memento* solemne pelos irmãos fallecidos.

Na matriz da Bôa-Vista e egreja da Penha celebrar-se-ão, amanhã, missas solemnes, em louvor a Nossa Senhora das Dôres.

Na Ordem Terceira de N S. do Monte Carmello realiza-se hoje, á tarde, o benzimento de diversas imagens, sendo observado o seguinte programma:

«A's 4 horas da tarde, após a chegada de s. exc. revdm o sr. bispo diocesano d. Luiz Raymundo da Silva Britto, e dos exms. srs. governador do Estado, general commandante do 2.º districto militar e o dr. chefe de policia; terá lugar a benção solemne pelo mesmo exm. sr. bispo, das sacrosantas imagens dos Sette Passos do Senhor, do Senhor Morto Santos Elias, Eliseu e S. José, Santa Thereza de Jesus e das Virgens Santissimas Senhora da Soledade e do Carmo, que fôram todas de novo encarnadas, pertencentes aos altares da egreja da Ordem, que tambem acha-se de todo reparada a esforços da actual mesa regedora e dos seus irmãos e irmães que concorreram com suas esmolas para maior explendor do culto divino; a benção será annunciada com uma salva e diver-as girandolas de fogo do ar.

Em seguida terá lugar um *Te-Deum Laudamus* em acção de graças, tocando nos respectivos actos duas bandas de musica marciaes que fazem parte da brigada policial, cedidas pelo sr. governador do Estado.

A mesa regedora convida a todos os srs. e sras. paranymphos e paranymphas a comparecerem e bem assim a todos seus irmãos, paramentados com seus habitos, ás 3 horas para assistirem aos referidos actos.

A egreja conservar-se-á em exposição até ás 8 horas da noute deste dia, e das tres a seguir das 6 ás 8 horas da noute a vista dos fieis devotos que queiram visitar.»

CONGRESSO NACIONAL

O DESFALQUE DA CAIXA ECONOMICA DE Pernambuco

DISCURSO PROFERIDO NA CAMARA DOS DEPUTADOS, EM SESSÃO DE 9 DO CORRENTE PELO DR. ELPIDIO DE FIGUEIREDO.

(Conclusão)

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO—A camara, depois das considerações que acabo de fazer e contra ás quaes não ha contestação, procure dar as accusações levantadas pelo illustre *leader* da maioria, que pretendeu, por sua vez, pôr em duvida a respeitabilidade do nome do ex-thesoureiro da delegacia fiscal, a importancia que ellas merecem.

A camara não poderá deixar de dizer commigo que o procedimento do ex-procurador da Republica na secção de Pernambuco na questão do desfalque da delegacia fiscal, foi o mais correcto possivel (*apoiados*) e que elle, cumprindo, como cumprio o seu dever, está acima de qualquer censura (*apoiados*).

Para completar a defesa do ex procurador seccional, eu poderia ler um artigo por elle assignado e publicado no *Jornal do Commercio* de 5 do corrente, em que mostra exuberantemente a correcção de seu procedimento, o que deixo de fazer para não fatigar mais a camara; porém peço licença a v. exc. para addicionar o mesmo artigo ao meu discurso, quando tiver de publical-o no *Diario Official*.

Sr. presidente, passarei agora a tratar do assumpto constante do requerimento que se acha em discussão.

Sei que o requerimento não será approvado, pois o illustre *leader* da maioria já declarou da tribuna que o julgava desnecessario e dispensavel, porquanto o governo saberia cumprir o seu dever, mandando processar os responsaveis pelo desfalque verificado na Caixa Economica de Pernambuco

O SR. DINO BUENO.—Posso informar a v. exc. que a ordem para o processo foi dada pelo governo em 30 de abril do corrente anno.

O SR ELPIDIO FIGUEIRÊDO.—Entretanto o inquerito, onde se acham as provas do crime, não foi remettido para Pernambuco, e a denuncia, inicio do processo, ainda não foi offerecida!

Não tendo sido publicado o inquerito, não me é dado o direito de levantar accusações contra quem quer que seja, como autor do desfalque da Caixa Economica.

O SR. DINO BUENO.—Posso informar que são muitos os responsaveis e cada um com a sua parcella.

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO—Não encontro um motivo serio que justifique a demora no inicio do processo contra os responsaveis pelo desfalque e por isto perguntei quando tive de fundamentar o requerimento em discussão: por acaso o governo se deteve ante a figura do sr. commendador José Baltar, presidente do conselho fiscal da caixa economica e sogro do governador de Pará, o sr. Augusto Montenegro?

Comprehende-se bem o motivo da minha pergunta.

Sei que o sr. José Baltar, devido aos seus laços de parentesco com o governador do Para, mantém estreitas relações de amisade com o sr. ministro da fazenda e, como talvez tenha elle alguma responsabilidade pelo desfalque, na qualidade de presidente do conselho fiscal, deseje o ministro collocal-o fóra da acção da justiça, impedindo que se proceda criminalmente contra quem tiver de responder pelo mesmo desfalque.

O SR. FAUSTO CARDOSO—O sr. Murtinho é mais amigo do grupo do sr. Serzedello Corrêa.

O SR. ELPIDIO DE FIGUEIRÊDO—Eu não podia affirmar, nem affirmei, que o sr. José Baltar tenha responsabilidade nos factos alludidos.

Se trouxe para a discussão o nome do genro do sr. Baltar, se aqui affirmei que elle era sogro (*riso*), só fiz por saber que elle gosta de fazer valer a sua qualidade de sogro (*riso*) a ponto de, em Pernambuco, ser mais conhecido pela alcunha de—*Sogro*—do que pelo nome de José Baltar (*riso*)

Demais, eu necessitava mostrar os motivos da ligação do sr. ministro da fazenda com o presidente do conselho fiscal da caixa economica.

O facto delle ser sogro do governador do Pará...

O SR. ANTONIO BASTOS—V. exc. tem as provas?

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO—De ser elle sogro do sr. Augusto Montenegro?! (*hilaridade*).

O SR. ANTONIO BASTOS—Eu pergunto se v. exc. tem as provas dessas relações amistosas com o sr. ministro da fazenda; tem as provas de que essas relações têm influido na questão?

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO— Ouvi muitas vezes o anno passado o *Sogro* (*riso*) dizer, nos corredores desta camara que tinha convivencia intima com o sr. ministro da fazenda.

Soube de diversos telegrammas transmittidos o anno passado para Pernambuco, em que se dizia:

« Devido a influencia do sr. Baltar junto ao ministro da fazenda, seguem para ahi vinte contos de réis em nickel.»

« O sr. Baltar obteve do ministro da fazenda um guindaste a vapor para a Alfandega dahi.»

O SR. BRICIO FILHO—Além dos nickeis, mais o guindaste (*hilaridade*).

O SR. ELPIDIO FIGUEIRÊDO—E como estes, outros muitos telegrammas.

Eis o motivo porque affirmei que o sogro do sr. Augusto Montenegro tem relações amistosas com o sr. ministro da fazenda

(*Trocam-se diversos apartes*).

Sr. presidente, alcancei alguma cousa com a pergunta que fiz, porquanto nada conhecendo do inquerito procedido em virtude do desfalque verificado na caixa economica e não sabendo quaes sejam os seus autores, fiquei entretanto, conhecendo um delles, pois o governo declarou pelo orgam competente, que nesta casa é o *leader* da maioria, que o *sr. Baltar não é o unico responsavel pelo desfalque da Caixa Economica*.

Logo, elle é um dos responsaveis, na phrase do mesmo *leader* (*apartes*).

Pelo facto de não estar só, não deixa de ter responsabilidade

O SR. BRICIO FILHO—Foi isto o que nos affirmou o *leader* do governo, o sr. deputado Dino Bueno.

O SR. ELPIDIO FIGUEIREDO—Não sou eu quem diz: é o governo pelo orgam competente.

UM SR. DEPUTADO—O sr. Baltar é presidente do conselho fiscal da caixa economica e por isto tambem é responsavel pelo desfalque. (*Ha outros apartes*).

O SR. ELPIDIO FIGUEIREDO—Emquanto o illustre *leader* da maioria nos affirmava em nome do governo que o sr. Baltar é um dos responsaveis pelo desfalque da caixa economica, o illustre deputado pelo Pará, o sr. Antonio Bastos, contestava a coparticipação do mesmo sr. Baltar no alludido desfalque. (*Apartes*).

Onde está a verdade?

Mas... sr. presidente, é preciso notar que o illustre deputado pelo Pará não pode estar melhor informado do que o *leader* da maioria, que falla em nome do governo (*muitos apartes*).

Refiro-me ás palavras proferidas pelo illustre *leader* quando occupou a tribuna para discutir o meu requerimento, as quaes constam do resumo publicado no *Diario Official* e que foi revisto por s. exc.

O SR. DINO BUENO—Não apoiado. Não foi revisto. v. exc. não quer ouvir as explicações que estou dando.

O SR. MOREIRA ALVES—Não foi revisto, mas não houve reclamação até agora.

O SR. DINO BUENO—Eu declarei que se estavam apurando as responsabilidades.

O SR. MOREIRA ALVES—Isso deve-se apurar perante o juizo e não perante o ministro da fazenda.

O SR. ELPIDIO FIGUEIREDO—E' de admirar que o inquerito feito a proposito do fallado desfalque esteja preso no thesouro, ha mais de sete mezes, para ser estudado, conforme nos declarou o illustre *leader* da maioria e que esse estudo não esteja ainda terminado!

E' de admirar que se leve mais tempo em se estudar um inquerito do que em confeccional-o!

Mas, para que esse estudo?

Que resultado pratico trará elle?

UM SR. DEPUTADO—Para distribuir as responsabilidades

OUTRO SR. DEPUTADO—E quem distribúe as responsabilidades é o ministro da fazenda?

(*Ha outros apartes*)

O SR. ELPIDIO FIGUEIREDO—A morosidade do thesouro no estudo do inquerito annulla a acção da justiça publica. (*Apoiados*)

O SR. JULIO DE MELLO dá um aparte.

O SR. ELPIDIO DE FIGUEIREDO:—Porque não ha de vir o governo dar-nos o motivo da demora no inicio do processo contra os responsaveis pelo alludido desfalque?

Porque o governo nos quer privar de conhecer o inquerito?

E' a recusa do governo em dar-nos informações que me leva a perguntar: Por acaso o governo estacou ante a figura do presidente do conselho fiscal, o sr. José Baltar, sogro do sr. Augusto Montenegro, que acaba de ser demittido, pelo sr. Antonio Bastos, de *Washington brasileiro*, de *José Bonifacio da Amazonia*, para ser elevado a *Napoleão Paraense*, na phrase do *leader* governista? (*riso*.)

O SR. DINO BUENO:— Não apoiado; v. exc. está me attribuindo phrase que não disse

O SR. MOREIRA ALVES:—V. exc. falou aqui em Napoleão.

O SR. ELPIDIO DE FIGUEIREDO:— Sr. presidente, um governo que nega informações e esclarecimentos de seus actos, que occulta-os para não dar publicidade; um governo que estende o manto de misericordia sobre criminosos, protegendo defraudadores da fazenda publica...

O SR. ANTONIO BASTOS:— Quaes são os criminosos? V. exc. não os aponta.

O SR. ELPIDIO FIGUEIREDO:—.... responsaveis por um desfalque, não é um governo serio (*apoiados e não apoiados*), é um governo que decahiu da confiança do paiz, é um governo que não póde ter o apoio dos homens de bem. (*Apoiados e não apoiados: muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por diversos srs. deputados.*)

O GOVERNO FEDERAL E OS SERVIÇOS PUBLICOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA CAMARA DOS DEPUTADOS, EM SESSÃO DE 11 DO CORRENTE PELO DR. TEIXEIRA DE SÁ.

O sr. Teixeira de Sá—Sr. presidente, quando discutio este projecto, em uma das sessões passadas, o meu distincto amigo e collega de bancada, sr. Affonso Costa, eu disse, em aparte, que, estabelecendo o projecto um imposto prohibitivo, receiava que elle viesse peiorar as condições da população desta capital, que já consome carne má e *figado apostemado* (*riso*) e até que podia provocar um pedido de indemnização da companhia de carnes verdes, que exerce nesta capital o monopolio deste commercio, por honra e gloria da União e da municipalidade.

Estava então a meu lado o meu distincto collega, sr. Rodolpho Paixão, deputado por Minas, que observou que, quanto á questão da indemnização, a hypothese seria inadmissivel, á vista do contracto innovado pela companhia com a municipalidade.

Não liguei mais importancia a esta questão de uma pretendida indemnização; porém, subsistia a outra duvida e eis o motivo que me traz hoje a tribuna.

D'ahi, sr. presidente, bem póde ver a honrada bancada mineira que não trago o proposito nem intuito de procrastinar a discussão, de obstruir a passagem do projecto; mas se assim fosse, acho que a mesma illustre bancada não deixaria, por isso de continuar-me a sua tolerancia e benevolencia; si, acaso, eu quizesse usar desse recurso parlamentar, certa como sei que está de que o projecto ha de passar, sejam quaes fo-

rem as razões que se lhe oppenham; não duvidando da estima que lhe consagro, não só pessoalmente, como tambem pelo respeito que tenho pelos legitimos interesses do Estado de Minas a quem é sempre devida a continencia— á patria do immortal proto-martyr da liberdade republicana.

Demais, sr. presidente, para procrastinar discussões, eu não tenho nenhuma aptidão, tanto que, como v. exc. sabe e a camara, este anno occupei a tribuna apenas por duas vezes: uma, para sustentar o meu voto vencido no seio da commissão de constituição, legislação e justiça no projecto de suspensão da lei de liquidação forçada dos bancos nacionaes, e a outra, quando tive de endereçar á mesa uma reclamação ou petição dos operarios do extincto arsenal de marinha do meu Estado, que solicitavam o pagamento de suas pensões atrazadas, já consignado em verba do orçamento e a que o sr. ministro da fazenda obstinadamente tem recusado attender. Por fallar nisto, sr. presidente, v. exc. me permitta que me afaste um pouco do objecto da discussão do projecto de que se trata para fazer uma digressão, em que pretendo manifestar-me contra o actual governo do sr. presidente da Republica, injusto até a crueldade para com os operarios, para com a classe trabalhadora e laboriosa; e abrindo as arcas do thesouro aos syndicatos, ás indemnisações, aos esbanjamentos pela verba secreta da policia, que, de dia em dia, absorve creditos, com os entrelinhados no *Jornal do Commercio*, com a transcripção de discursos dos seus defensores aqui no senado, e ainda com os contractos da central, que já vieram em arrebentação até ao proprio gabinete do ministro da viação, em arrebentação de vasa podre.

Já ouvi, sr. presidente, dizer um dia que o sr. presidente da Republica não é o culpado de todos esses factos vergonhosos que se têm dado durante o seu governo, que a sua questão, a sua preoccupação unica, é a situação financeira..

O SR. ESMERALDINO BANDEIRA—De que elle nada entende.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—...e que assim é elle dirigido pelo sr. ministro da fazenda.

O SR. CELSO DE SOUSA dá um aparte.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—Não creio, sr. presidente.

Seria preciso suppor que o sr. presidente da Republica fosse um imbecil, um homem sem imputabilidade moral.

Ao contrario, o que acredito e do que estou convencido é que elle carrega com todas as responsabilidades dos factos e vergonhas do seu governo.

O SR. RODOLPHO PAIXÃO—As responsabilidades todas recahem mesmo sobre o presidente da Republica.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ: — Diziam que elle quasi sempre cedia ao sr. ministro da fazenda, como na questão do arrendamento das estradas de ferro. Não duvido, sr. presidente, que a principio s. exc. se deixasse illudir com os planos financeiros do sr. ministro da fazenda, mas ultimamente devia lembrar-se da fabula do charlatão.

Fabulas é litteratura antiga.

Talvez v. exc. não conheça essa a que me refiro. Pois eu lhe vou dizer. Um rei mandou chamar um charlatão, que apregoava-se autor e executor de sublimes maravilhas e lhe propoz que elle charlatão havia de, em prazo longo, fazer com que um jumento de sua estribaria se fizesse orador.

O charlatão disse: «Es rei, pódes tudo.» Acceitou o contracto sob pena de, si não désse conta da mão, ir para a praça publica, de baraço e pregão, soffrer o garrote com o sambenito e as orelhas de asno. Recebeu o charlatão o jumento e, ao sahir dos paços reaes, dizia para os que o seguiam: «Historias! emquanto o prazo não expira, ou morre el-rei, ou eu, ou o burro.» Ora, tirando a moralidade dessa fabula, o sr. presidente da Republica já deveria estar convencido de que ha de acabar o seu quatriennio, e o burro do plano financeiro do sr. ministro da fazenda nem ao menos moverá as orelhas do cambio. (*Riso.*)

Portanto, sr. presidente, é o sr. presidente da Republica que tem creado em torno de si todas as ruinas de impopularidade, todo o desconceito publico em que cahiu o actual governo da Republica. (*Apoiados.*)

Tenho pezar em dizer isto.

O SR. BRICIO FILHO:—Mas é a verdade, o que se ha de fazer ?!

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Sou conservador e desejava que o primeiro magistrado da nação estivesse sempre forte pelo prestigio, porque, com os poderes amplos que lhe confere a Constituição, elle é o primeiro esteio da ordem, da segurança, do direito e da dignidade e honra da Republica.

Mas o que vemos, sr. presidente, é que o sr. dr. Manoel Ferraz de Campos Salles não está na altura desses idéaes (*apoiados*); todo o seu quatriennio de governo tem sido o da desorganisação e da anarchia do Estado de Matto Grosso (*apoiados*), o das traições, no Estado da Bahia e no Estado do Pará, e, afinal, v. exc. vê o que se está passando no Estado de S. Paulo. E' um Luiz XIV caricato. «a Republica sou eu!» (*Apoiados.*)

Isto, sr. presidente, na ordem politica, na ordem financeira, na administração da fazenda publica, que vemos?

Acaba de subscrever um monstruoso contracto de arrendamentos das estradas de ferro, um Panamá brazileiro!

Pernambuco, sr. presidente, tão forte na historia e na legenda, na defesa do territorio nacional, rechassando elle só conquistadores estrangeiros do seu territorio, depois indo pela mesma causa derramar o seu generoso sangue aqui, no Rio de Janeiro, na Bahia, na Parahyba e no Maranhão e nos campos de batalha, como no triste feito do Rosario, com um regimento que era composto exclusivamente dos seus filhos valorosos commandados pelo Leonidas pernambucano—Lamenha Lins, protegendo heroicamente a retirada do exercito brazileiro e salvando o pavilhão nacional, hoje sr. presidente, entregue e vendido á cubiça de uma companhia estrangeira! (*Apoiados; muito bem da bancada pernambucana*).

Que fatalidade, sr. presidente!

Nós, pernambucanos, fazemos desse contracto um sudario de immolação do nosso Estado, para o apresentar á Nação Brazileira, exclamando como a Santa da escriptura: *O' vos qui transitis per viam, attendite et videte.*

Esse contracto do arrendamento das estradas de ferro é um crime de alta traição contra a honra da Republica (*muito bem da bancada pernambucana*) e não posso deixar de fazer com que elle fique registrado nos *Annaes*, formulando o libello accusatorio que merece o sr. Presidente da Republica. (*Muito bem*).

Esse libello accusatorio não ha de ser recebido por v. exc., sr. presidente, ha de ser recebido pela Nação.

A formação da culpa está na consciencia nacional.

A opinião nacional diz contra o sr. presidente da Republica:

1º, *provará* que s. exc., o sr. dr. Manoel Ferraz de Campos Salles artificiosa e simuladamente solicitou do Congresso Nacional autorisação para o arrendamento das Estradas de Ferro, sem concurrencia e sem referenda do Congresso, mandando insinuar que não cogitava de semelhante acto e que só queria autorização plena, para se mostrar prestigiado pela confiança do Congresso perante os credores inglezes;

2º, *provará* que, obtida por esse meio astucioso a autorização, s. exc. mandou convidar um particular, ou mandou fazer o convite pelo seu Ministro e, clandestinamente com este particular, encarregou-o de tratar em Londres do encampamento e arrendamento das Estradas de Ferro, para que elle fosse o intermediario desse negocio;

3º, *provará* e consta do *Diario Official* que s. exc. deu instrucções preliminares a esse intermediario da primeira vez e, da segunda, vindo este de Londres, foi encarregado definitivamente de fechar o negocio;

4º, *provará* que este particular era um homem desconceituado (*apoiados*) sob o ferrete de peculatario, por ter falsificado em outros tempos a assignatura do Ministro da Fazenda Carrão, e tirado do Thesouro por este meio avultada quantia;

UM SR. DEPUTADO—E é esse homem que representa o Governo em paiz estrangeiro.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—Allega-se que este homem se regenerou

Admittida a defesa, sr. Presidente:

5º, *provará* que nem por isto o indicio deixa de vigorar e readquirir toda a sua força probante, á vista das circumstancias posteriores do facto, como passa-se a expender;

Tanto assim, sr. Presidente:

6º, *provará* que o Presidente da Republica manteve nesse ajuste preliminar com o seu agente o segredo e o misterio que se disse aqui que era a alma do negocio, definindo-se por este modo a fraude como definiam os romanos (*in calliditatem, fallaciam, machinationem ad circumvemendum, fallendum decipiendum alterum.*);

7.º, *provará* ainda, sr. presidente, que o presidente da Republica teve sciencia do vitipendio lançado á Nação Brasileira por causa das condições em que foi proposta a encampação e o arrendamento das estradas de ferro, onde se disse que o governo do Brasil era o governo mais corrupto que existia na face da terra;

8.º, *provará* que a fraude exigia que o contracto fosse lavrado a toda a pressa, errando-se o seu contexto e dando-se a estrada de ferro de Paulo Affonso como não propriedade do governo; allegando-se que este erro vinha da impericia dos amanuenses, como si o contracto não devesse ser estudado pelos funccionarios superiores do thesouro e secretaria da fazenda;

9.º, *provará* ainda, sr. presidente, que o governo incorreu em erro, na clausula em que estabeleceu a rescisão por decreto, ou para illudir a Nação, porque elle deve saber que entre as partes contractantes não ha o direito de uma rescindir o contracto; que antigamente quando existia o contencioso administrativo nos contractos em que o governo era parte, em certos casos, o governo podia resolver todas as questões por si. Mas hoje não temos o contencioso administrativo; e esta clausula só foi inserida no intuito de illudir a Nação;

10, *provará* que no contracto não se exigiu caução, allegando-se em defesa que a companhia offerecia garantias na propriedade de sua estrada de Limoeiro, aliás já hypothecada e sujeita a pagamentos preferenciaes;

Sendo que

11, *provará* que o contracto faz concessão á companhia de estender linhas por todo o territorio da zona das estradas, pelo que estabeleceu em favor da companhia tacitamente o direito de retenção por bemfeitorias desde que o contracto tiver cumprimento;

Ainda:

12, *provará* que o governo, nesse ominoso contracto, desprezou uma proposta de 70.000:000$, caução de 1.000:000$, clausula de reversão, para acceitar a proposta da companhia arrendataria, de 27.000:000$, sem reversão, dando-se, portanto, lesão enormissima, isto é, de menos de terça parte com o valor da reversão;

13, *provará* que o governo, na pressa que tinha de fazer o contracto com a *Great Western*, desprezou a proposta da companhia *Alagoas Railway*, que na vespera de ser celebrado o contracto, telegraphára ao governo, prevenindo que vinha apresentar proposta mais vantajosa e este *provará* consta de declaração do *Jornal do Commercio*;

14, *provará* que, concluido o governo com o seu agente em Londres, furtava-se a qualquer outra negociação, a receber qualquer outra proposta; e a declaração de ministro da viação a um proponente é a prova de que o negocio estava já feito, desde Londres, com a companhia arrendataria;

15, *provará* que o governo comprometteu-se a pagar á companhia a ligação das Estradas Conde d'Eu e Natal, havendo proposta gratuita a respeito dessa ligação; mas preferiu dar á companhia arrendataria 170.000$ em *bonus*, juros de 4%, conseguintemente 2.500:000$, pouco mais ou menos, da nossa moeda. Fez esse presente á companhia;

16, *provará* que o governo neste negocio do arrendamento recebeu como dinheiro de contado a garantia de juros da companhia, correspondente a nove annos, á razão de 787.500:000$, não fazendo desconto da renda que a estrada devia produzir nesse tempo, o que reduziria o debito a 394.500:000$, dando-lhe, portanto, de mão beijada, 393 contos de réis;

17.º *provará* ainda, sr. presidente, que o governo dispensou á companhia dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, o que equivale em autorisal-a a importar tudo quanto quizer, aquillo mesmo de que não precisar, prejudicando os interesses commerciaes do Estado de Pernambuco.

Fica assim registrado em artigo de um libello esse crime de alta traição contra a honra da Republica e contra os direitos do Estado, praticado pelo sr. presidente da Republica.

A historia o julgará, e quando s. exc. deixar o governo, este e outros factos o hão de acompanhar como a sombra de Banquo, quer s. exc. vá para os sumptuosos commodos do Banharão, quer vá passeiar e distrahir-se com o sr. José Carlos Rodrigues nas avenidas, nos parques de Pariz, em *bycicletle*. (*Riso.*)

Agora, finda a minha digressão, passarei a ligeiras considerações a respeito do projecto em discussão.

Admittido que este projecto não suscite indemnização á companhia de carnes verdes, mesmo porque o imposto é federal e a companhia fez o seu contracto com a municipalidade, que não tem, portanto, de responder pelo prejuizo causado pelo imposto federal, todavia ha outras considerações que julgo deverem pesar na questão, e por isso espero explicações do relator da commissão, cujo parecer é de nervo, na forma e na materia, com todas as dimensões dos solidos *longum, latum, et profundum*.

Aguardo essas informações no interesse da população desta capital

Feitas estas explicações, sr. presidente, peço desculpa de ter occupado o tempo precioso da Camara, e sento-me. (*Muito bem. muito bem, o orador é vivamente felicitado.*)

PIPAROTES

Sonhei que um dia triste caminhante
Que aportou, Pernambuco! as tuas plagas,
Fôra sorprezo perguntar as vagas
Do oceano, que geme a soluçar:
Onde este povo? oh! barathro gigante!
Se occulta e dorme um somno tão pesado,
Que o não vejo, nem ouço? e o desgraçado
Da vaga escuta o infindo marulhar.

As avenidas tremulo percorre
De porta em porta bate. em vão procura.
Chama, grita, blasphema em toda altura,
Baldado intento, não percebe um ai!
Abandonado, então, suppõe que morre,
Sente abalar-se o misero juizo
E desgrenhado, o olhar vivo, indecizo
Começa a murmurar: «Meu Deus! meu pae!

Que vejo! tudo é deserto!..
Que terrivel furacão.
Varreu da face do globo
Tão grande população?
Meu Deus? que fatalidade!..
Será mentira, ou verdade
O quadro que vejo aqui?
Acaso estarei sonhando!..
Não! que eu não estou delirando
Pois sei bastante o que vi.

Onde o commercio? as industrias?
Onde esse povo titão?
Onde o movimento e a lucta
Pela vida e pelo pão?
Hoje estas casas fechadas!..
Desertas estas estradas
Me causam raiva e pavôr!..
Se chamo, ninguem responde
E até meu pranto se esconde
Das faces pelo calôr.

Meu Deus! que deserto frio!
Que silencio tumular!
Tendo os effeitos da morte
Parece me devorar!..
Deixando amigos, parentes
Fortes, robustos, contentes,
Procuro, não vejo um só!
Onde os guardaste, cidade!
—«*Cemiterio da amizade!*»—
Mostrai-me delles o pó.

E nas cinzas geladas que dormiam
Foi dos extranhos profanar os restos
Desvairado no olhar, na acção, nos gestos....
Pára um momento e põe-se a reflectir
E ao logar em que os ventos impelliam
Cisco, papeis, sobejos, estilhaços
De uma *Provincia*, toma um dos pedaços
E põe-se a ler, talvez, p'ra distrahir.

Então notei que pallido sorriso
Lhe enrugava da face o pranto quente,
Quando soffregamente, com voz algente
Esta noticia vil de commoção
Escripta assim, como qualquer aviso:
«Horta, cestinha, leiras e pinellas
«Chamam-se as posses grandes e singelas
«Que tem Gonçalves Maia no Gião.
« Já foi Pernambuco inteiro
« Habitar no Portugal
« Deixando essa pobre terra
« Que para mais nada val!
« —Errante que andas vagando
« Teus penates procurando!
« Perdes-e o tempo, infeliz!
« Volve a Europa, pois o Maia
« Qual Julio Verne da praia
« Deslocou todo o paiz.

—

Da fluminense:

...«Um credito de cem contos que o governo federal pedia (!) para despezas policiaes (são capazes de dizer que foi para mim)».

Que pretensão! que reclame!
Que plano esse quem to tem!
Espera que alguem te chame
P'ra ganhares teu vintem.

Deixa de prosa, meu louco,
Cem contos tê a proporção,
E tu vales muito pouco
Vales menos que um tostão.

(!) O verbo pelir está escripto errado.

A semana em badaladas

Quasi não tenho assumpto para a chronica.
Fallar em que? Na tal peste bubonica,
Flagello que, no Rio, vai matando,
Confiscando,
Geitosa, aos poucos, sorrateiramente?
De bubões tem receio muita gente,
E não quero passar por imprudente,
Demorando-me, aqui, de penna em riste,
A *badalar* sobre um motivo triste.
Nada! Faço a *tocata* semanal,
Afinando o sonoro *instrumental*.
N'um tom alegre, rijo, prazenteiro
Que dissipe a lembrança do bubão,
E possa recordar-nos o festão
Que, ha poucos dias, houve em S. Francisco,
Onde, á sahida, vi muito *petisco*
Saboroso que enchia a bocca d'agua,
E de magoa
Fazia transbordar o coração
Que, ancioso, pulsava, mas em vão....
Onde pude *bispar* grandes *traquejos*,
Certos principios de *afiambração*,
No meio do apertão,
Vendo uns olhares despedir m beijos,
Outros passarem *telegrammas* finos,
Enganando os ladinos
Progenitores de menina ousada,
Outros, enrubecidos, languorosos,
Dando, sagazes, vivos, ordilosos,
Bem bôa *mão de entrada*.....

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 8, anno VII, de *La Dosimétrie*, nova revista de alcaloidotherapia.

Jornal mensal, essa edição corresponde ao mez de Agosto.

Traz o seguinte summario:

Sérumthérapie et Dosimétrie, par le docteur A. Salivas.—Chronique, par le docteur Lantériès —Les maladies du systéme nerveux, par le docteur E. Monin. —La sérothérapie, l'alcaloïdothérapie et l'antiseptie interne sous-cutanée, par le docteur Ferran.—Clinique de médecine dosimétrique de Toulouse, par le docteur Matry.—La microbiologie, par le docteur Barmy.—Arthritisme familial par le professeur Laura. Fait clinique: le diabète sucré, par le docteur E. Toussaint.—Sialorrhée chez un sclérosé cérébral, par le docteur Fr. Pompéani.—Nouveau traitement de la tuberculose, par le docteur Dartigues.—Variétés: Strychnine et fluide vital; Médicaments nobles, par M. G. Viaud.—Bibliographie, par le docteur Valéra.—Clinique dosimétrique, par le docteur E. Toussaint.—Analyses de M. Houdas.

Está em distribuição o n. 2, anno I, da *Revista Juridica*, orgão do *Gremio Juridico Teixeira de Freitas*.

E' o seguinte o seu

SUMMARIO

O mesmo Ideal—Redacção
Filiação do Direito Civil Patrio—M. Tavares Cavalcanti.
O Direito Internacional futuro—Avertano Rocha.
Direito autoral—Joaquim Amazonas.
O Direito como factor da moral—Benjamim Lins.
Algumas notas sobre o evolucionismo no regimen das obrigações.—A. R. de Souza Campos.
Livro de notas.—R.
Traz a data de 20 do corrente.

Da *Livraria Economica*, o sr. Manoel Nogueira de Souza nos offereceu hontem o n. 3, anno XLIX, d'*A moda universal*, jornal mensal de modas.

Agradecidos.

Os srs. Tondella, Cockles & C., nos enviaram hontem o 1.º numero da *Illustração Brasileira*, que se publica em Pariz.

E' um jornal interessante, de que já nos occupamos quando recebemos directamente esse exemplar.

Agradecemos o offerecimento.

DESAPPARECIDOS

Hontem, ao meio dia, falleceu no Arrayal, d. Maria das Dôres Gusmão, victimada por cruel enfermidade.

Era solteira, ainda muito jovem a extincta, que recebera esmeradissima educação, sendo estimada de todos quantos a conheciam.

Filha do sr. major Thomaz José de Gusmão. era cunhada do sr. dr. Faria Neves Sobrinho.

O enterro, para o qual não ha convites especiaes, terá logar hoje, ás 10 horas da manhã.

O corpo será dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. governador do Estado, do dia 20 de setembro de 1901:

A. Ferreira Neves & C.. solicitando o praso de 9 mezes, para fazer o fornecimento do fardamento constante dos pedidos que em data de 28 de agosto deste anno, lhes foram enviados, comprometendo se, entretanto, a fornecer no periodo de 2 mezes, grande parte do fardamento pardo.—Sim, uma vez que cumpram o que prometteram no telegramma annexo.

José da Silva Natario, pedindo que lhe seja paga a importancia dos vencimentos relativos aos mezes de fevereiro e março deste anno, do seu fallecido cunhado, ex-alferes do 1. batalhão de infantaria estadoal, Cesino Carneiro de Mesquita Cabral, visto haver recolhido a arrecadação geral do citado batalhão a munição de guerra que se fez carga ao alludido alferes.—Informe o sr dr. director geral da secretaria da fazenda, devolvendo os papeis que foram remettidos por despacho de 28 de maio ultimo.

Brasiliano da Silveira Lins, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Aguas-Bellas, para mandar certificar.

Companhia Pernambucana de navegação, requerendo o pagamento da conta junta documentada sob n. 4 034 e na importancia de 257$030 rs., de transportes effectuados a bordo de seu paquete *Capibaribe*, por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo o pagamento da inclusa conta documentada, na importancia de 340$200, e sob nº 5.035, de transporte de 270 saccos com milho, do presidio de Fernando de Noronha a esta capital, a bordo do seu paquete *Capibaribe*, por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, requerendo o pagamento de 978$530 da conta junta, documentada e sob n. 4 036 rs. de passagens effectuadas a bordo do seu paquete *Capibaribe*, por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, solicitando o pagamento das contas juntas, documentadas, sob ns.... 4.037, 4.038 e 4.039, na importancia total de 127$430, de varios transitos realizados a bordo de seus paquetes, por conta do Estado.—Informe ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Virginio da Silva, sentenciado, pedindo a certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bonito para mandar certificar.

Ulysses Ponce de Leão, pedindo o pagamento da inclusa conta, na importancia de 1:584$320, proveniente de 143 saccos de farinha, embarcados por conta do Estado, no vapor *Beberibe*, para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Mendes da Silva, conhecido por José Gonçalves, sentenciado, requerendo certidão.—Ao dr. juiz de direito do municipio de Caruarú, para mandar certificar.

Joaquina Pereira Torres, professora interina de S. José do Bemonte, pedindo que se lhe mande pagar o ordenado que se julga com direito, a contar de 27 de junho a 19 de julho ultimo.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, lente da cadeira da lingua ingleza do Gymnasio Pernambucano, requerendo a concessão da gratificação addicional correspondente a mais de 15 annos de exercicio effectivo no magisterio secundario do Estado, em conformidade com o art. 79 do regulamento de 12 de janeiro de 1900, que rege aquelle instituto, e preenchidas as formalidades legaes.—Informe o sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano.

Dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente cathedratico da escola de engenharia, bastante procurador do dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1:340$000, que se acha escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos que subiram á decisão do exm. sr. dr. governador do Estado e foram despachados em 20 de setembro de 1901.

Contribuintes da classe n. 24.—Silva Antunes & Lopes, João Fernandes de Campos (duas petições) Maia & C., Silveira Santos & C., Alfredo Pinto & C., João Luiz dos Santos. Despachos: Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro em sessão de 5 do corrente.

Contribuintes da classe n. 28.—Luiz Gusmão & C.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro em sessão de 5 do corrente.

Araujo Cesar & C.—Dou provimento ao recurso para mandar passar os supplicantes para a divisão immediatamente inferior da classe, em virtude das razões que allegão e das informações da recebedoria.

José Gomes da Cruz.—Dou provimento ao recurso para mandar incluir o recorrente na 1ª divisão da classe, em vista das razões que allega e das informações da recebedoria.

Contribuinte da classe n. 31.—Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro em sessão de 5 do corrente.

Dia 19

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello. —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel de Azevêdo & C.—Junte-se ao recurso necessario da collecta a que alludem os supplicantes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 5 de setembro de 1901

Bacharel Experidião Ferreira Monteiro.—Faça-se a averbação.

Theonilla de Oliveira.— Dê-se baixa no executivo que está sendo promovido contra Theonilla de Oliveira e outros para pagamento do imposto de decimas da casa n. 8 da rua Nunes Machado, concernente ao exercicio de 1897 a 1898, visto dita casa achar-se em ruinas e isenta do imposto de que se trata desde o exercicio de 1897, segundo informa a recebedoria.

Iria M. Pereira de Moraes.—Deferido afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3, á rua da Penha, freguezia de S. Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

D. Rosa Benvinda da Costa.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de d. Rosa Benvinda da Costa, conforme o documento exhibido, sita na rua do Padre Floriano, sob n. 63, freguezia de S José, em quanto subsistirem, a favor da proprietaria, as condições da lei n. 1514.

Calculo de pensão do corneteiro do 1º batalhão de infantaria da brigada policial Braz Manoel do Bomfim.—Approvam, para os devidos effeitos, o calculo da pensão de 251$761 annuaes, a que tem direito o corneta do 1º batalhão de policia, Braz Manoel do Bom Fim, reformado por acto do exm. sr dr. governador do Estado, de 20 de julho ultimo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de setembro de 1901.

Companhia Tuethys, Braga & Sá, Gerente do London Brazilian Bank Limited, Bruno Estaquio Cardoso.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Barbosa de Souza, Vicente Cordeiro de Mendonça, Alfredo da Silva Vieira. Candida Deoliuda da Costa, e Francisco Carneiro de Albuquerque Faria.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Elizia de Souza Leão. Clotilde d'Oliveira, Maria Augusta de Souza Leão, e Elviro de Souza Leão.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

João Gonçalves de Azevedo, e João Francisco de Salles.—Certifique-se.

José Rodrigues da Silva.—Informe a recebedoria.

Lopes Alheiro & C., Rodrigues & Machado, M. M. da Nova Olympio Carneiro, Manoel Fernandes Ramos, João Antonio da Cunha Cartella, Pereira Carneiro & C, Lopes & Araujo, e outros, Domingos Gonçalves Villa Verde, e Joaquim Fernandes Ramos.—A recebedoria para annotar e devolver.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 20 de Setembro de 1901.

Anna Emilia de Miranda Henriques, professora publica do Estado, apresentando a registro a apostilla de sua jubilação.—Cumpra-se e registre-se.

DIA 21

Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, alumno mestre titulado pela escola normal, nomeado para reger a cadeira da Villa de Granito apresentando a registro o titulo de sua nomeação.—Cumpra-se e registre-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de setembro de 1901.

Engracio Ribeiro de Mello, Antonio José Dias, Meira & Silva, A. Gonçalves Dias, Anna Ferreira de Araujo, Anna Carolina de Medeiros, Maria Carolina de Figueirêdo, Eduardo Alves dos Santos, Pereira & C, José Sabino da Silva, João C. de Albuquerque, Luna & Irmão, Antonio Pereira & C, José Cyrillo da Silva, Carlos Antonio da Costa, Severino José da Silva Aguelio Dias Vidal, Augusto Camara, João Ramos, Neves Pedrosa & C., Antonio Garcia Freire.—Informe a 1ª secção.

Antonio Pereira de Magalhães & C., Borges Filho, Antonio Barbosa Dundas, Francisco Antonio Carneiro da Cunha.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Hugolino Rodrigo Machado da Cunha. —Deferido afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação.

Joaquim Martins de Castro —Deferido afim de ser collectado na 3ª classe para pagamento do imposto de patente em vista da informação.

Ramos & Carvalho.—A' 1ª secção para os devidos fins.

John H. Boxwell Nephew & C.—Certifique-se.

Antonio Pereira & C.—Junte o conhecimento do 1º semestre do corrente exercicio.

B. Ribeiro da Cunha.—Deferido, em vista da informação.

Gaudencio de Souza Lins.—Deferido, afim de vigorar a collecta do exercicio passado para pagamento do imposto de patente.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 209.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de setembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Arthur Pereira de Carvalho, ex-praça do exercito, remettido pelo commandante do 2.º districto militar, por ter confessado ser autor do roubo de umas joias.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Candido Bezerra, como vagabundo, Manoel Ignacio de Souza, como gatuno e João Candido Ferreira da Motta, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Xavier de Moura, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Januario Alves, como gatuno.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Luiz Valões do Nascimento e Antonio Manoel da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Vicente de Paula, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Pedro Antonio da Cruz, como gatuno.

— Pelo subdelegado de Beberibe do municipio de Olinda me foi communicado que, hontem a noite em o logar Sete Mucambos do referido districto, na occasião em que Jerony no de tal disparava uma espingarda, dois grãos de chumbo attingiram a Anna de tal, que se achava á pouca distancia.

Sobre o facto procede a mesma autoridade as diligencias de conformidade com a lei

— Em data de 19 do corrente, o delegado de policia de Flores visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade, encontrando nella 13 detentos; sendo 1 pronunciado, 1 indiciado e 11 sentenciados em diversos municipios, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Por telegramma datado de hontem scientificou-me o delegado de policia do Bonito que, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Manoel Camillo Gomes, como criminoso de morte em Canhotinho e por crime de furto de cavallos em Garanhuns.

Acham-se depositados naquella delegacia até que sejam legalmente reclamados, os cavallos apprehendidos em poder do referido criminoso.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1901

Presidencia do sr. vice-presidente João Cardoso Ayres. Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados Rodrigues de Moura, Regallo Braga, José Pinto, Climaco da Silva e supplente Castro e Silva

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou dos seguintes:

Officios:

Do director-secretario da Associação Commercial de Maceió, communicando o resultado das eleições alli procedidas para membros da directoria da mesma associação —Responda-se

Da junta dos correctores, de 9 do corrente remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Archive-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes:

Livros:
Diario de Viriato & Villa-Chan.
Idem de Miranda, Irmão & C.
Idem de Angelo Mancio & Irmão.
Copiador de Viriato & Villa-Chan.
Idem de Miranda Irmão & C.
Idem de Angelo Mancio & Irmão.
Idem de Loyo & C.

Tiveram despachos as seguintes:

Petições.

De Campello & Sobrinho, Campello & Filho, Manoel Franco & Irmão, Angelo Mancio & Irmão, Luiz Guimarães Junior & C., pedindo o archivamento dos seus contractos sociaes.—Sejam archivados(*)

De Campello & Sobrinho, Campello & Filho, Angelo Mancio & Irmão, para o registro de suas firmas sociaes.—Sejam registradas.

De Manoel Franco & Irmão, para igual fim.—Satisfaçam o parecer.

Do Banco das Classes, para o archivamento dos respectivos estatutos e mais papeis legaes.—Sejam archivados.

Da Companhia Progresso Colonial, para o archivamento da acta da assembléa geral ordinaria de 14 do mez passado.—Como requer.

Exgotada a materia do expediente, encerrou-se a sessão ás 12 horas do dia.

(*) No despacho da petição de Luiz Guimarães Junior & C., não tomou parte, por impedido, o sr. vice-presidente João Cardoso Ayres

Loterias

N. 87-3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1901

12910	5:000$000	22112	1:000$000
24792	5:000$000	25344	1:000$000
5614	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1389 | 11635 | 16097 | 20771 | 27353
2142 | 14651 | 17418 | 21756 | 27637

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1335 | 7920 | 15342 | 22233 | 24123
3597 | 8289 | 18312 | 22306 | 16216
5495 | 11280 | 21100 | 23245 | 26233
6820 | 11948 | 12711 | 25575 | 28150

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1153 | 9074 | 12377 | 14275 | 15083 | 25227
1803 | 11354 | 13419 | 15048 | 14123 | 25128
1530 | 11425 | 13627 | 15255 | 21700 | 27533
23079 | 23877

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12901 | 12903 | 12905 | 12907 | 12909
12902 | 12904 | 12906 | 12908 | ....

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

24791 24794 | 24796 | 24798 | 24800
24793 | 24795 | 24797 | 24799 | .....

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

5611 | 5613 | 5616 | 5618 | 5620
5612 | 5615 | 5617 | 5619 | ....

APPROXIMAÇÕES

12909	600$000	24793	150$000
12911	600$000	5613	100$000
24791	150$000	5615	100$000

Todos os numeros terminados em 10 estão premiados com 40$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 8$000, excepto os terminados em 10.

—

24ª. LOTERIA DO PLANO 31.º DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1901

48191	10:000$000	33993	200$000
44378	1:000$000	41513	200$000
7549	500$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18003 | 19487 | 25550 | 31311 | 53808

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1227 | 6732 | 15603 | 27508 | 35015 | 40136
5303 | 9121 | 16357 | 34583 | 35532 | 50216

APPROXIMAÇÕES

48190	100$000	44379	50$000
48192	100$000	7548	25$000
44377	50$000	7550	25$000

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

48191 | 48193 | 48195 | 48197 | 48199
48192 | 48194 | 48196 | 48198 | 48200

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

44371 | 44373 | 44375 | 44377 | 44379
44372 | 44374 | 44376 | 44378 | 44380

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7541 | 7543 | 7545 | 7547 | 7549
7542 | 7544 | 7546 | 7548 | 7550

Os numeros de 48101 á 48200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 44301 á 44400 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 7601 á 7700 estão premiados com 3$000.

Os numeros terminados em 1 e 8 estão premiados com 1$000.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 5 de setembro os seguintes cadaveres.

Edgard de Oliveira Liberato de Mattos, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Irineu Quintella de Oliveira Fontes, Pernambuco, 11 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. S. Ferreira.

Maria Gonçalves de Oliveira, Pernambuco, 24 annos casada, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Bellarmino Alves Arôxa, Pernambuco, 79 annos, viuvo, Afogados, attestado do dr. Ribeiro de Britto.

Manoel Ildefonso P. Moreira, Pernambuco, 31 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

Carolina Diniz da Silva, Pernambuco, 12 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Cabral, Pernambuco, 56 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel Romano, Pernambuco, 12 annos, menor, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Benedicto Cardim, S. Paulo, 64 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

José Ignacio Torres, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. João Marques.

Manoel Bento, Africa, 90 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Um cadaver de um homem, hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Pedro Sebastião, Pernambuco, 40 annos, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria Senhorinha Pinto, Pernambuco, 32 annos, viuva, Graça, attestado de duas testemunhas.

João Ignacio N., Pernambuco, 3 annos, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Um féto, Pernambuco, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Um féto masculino, hospital Pedro II attestado do dr. Cavalcante Pina.

— 6 —

Um féto masculino. Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Ignacio Florentino Corrêa de Mello, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Izabel Maria de Souza Castro, Pernambuco, 27 annos, casada, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Brandina Candida do Espirito-Santo Pernambuco, 39 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Agostinha Maria Rosa de Almeida, Pernambuco, 52 annos, casada, Graça, attestado do dr. João Marques.

Maria Josepha Ferreira da Silva, Pernambuco, 47 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Velloso

Etelvina Moreira de Lima, Pernambuco, 25 annos, casada, S José, attestado do dr. F. Guimarães.

João Roque de S., Pernambuco, 10 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Amorosina, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Costa.

Sebastião Francisco, Pernambuco, 48 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Antonio Alexandre, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Manoel Antonio dos Santos, Afogados, 48 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um féto, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Um féto masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados membros da commissão de credores da firma Lopes Magalhães, e devidamente autorisados, conforme annuncio que mantiveram na imprensa, declaram que venderam o estabelecimento d'aquella firma, no predio n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, bem como todo o activo da mesma firma aos srs. Neves Pedroza & C.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Loureiro Barboza & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & G. Ferreira Rodrigues & C.

Dr. Epiphanio Sampaio
MEDICO-PARTEIRO
ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças
Residencia—Fernandes Vieira n. 31
Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Clyde*, para a Europa, recebendo: Impressos, até 9 e 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

Pelo *Coleridge*, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 e 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 e 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acha se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Da Prainha, para Pires,

—

Linhas bôas.

Declaração

Constança Maria Simplicia, esposa de Miguel Lopes Ferreira, pela difficuldade que tem de ausentar-se do seu emprego, declara aos seus filhos e parentes que por ventura residam ainda em S. José, povoado que de hora perto da cidade da Escada e de onde a declarante sahiu calculadamente a uns 20 annos para o Recife, onde tem permanecido: que presentemente se acha residindo junto com sua filha Jovina, casada com um musico do 41 batalhão, podendo ser encontrada á rua Lomas Valentinas n. 83, 1º andar.

Recife, 20 de setembro de 1901.

Constança Maria Simplicio.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

De accordo com a directoria desta associação, communico a todos os associados e aos assignantes d'*A Propaganda* que, por deliberação da mesma directoria, em sessão de 12 do corrente mez, ficou suspensa, até segundo aviso, a publicação do referido orgão, por motivos superiores e completamente alheios á sua vontade.

Outro sim, rogo aos que pagaram as suas assignaturas, além do mez de setembro, o obsequio de virem receber em nossa séde a differença paga e aos que se julgarem credores de apresentarem as respectivas contas, no prazo de tres dias.

Recife, 22 de setembro de 1901.

Abel Gaspar Pereira,
Gerente.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas a realizarem a 2ª entrada na razão de 10% do capital subscripto, na séde deste banco á rua 1º de março n. 3, até o dia 30 do corrente.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

DR. COSTA RIBEIRO
Medico operador
Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO
Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. ALVES PONTUAL
OCCULISTA
SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II
Consultorio e residencia:
Rua Barão da Victoria n. 13 1º andar.
Consultas: das 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C.ª L.ª

AVISO

Do 1.º de outubro vindouro á 28 de fevereiro de 1902, os trens que correm nos dias uteis entre Recife e Limoeiro, serão regulados pela tabella abaixo:

ESTAÇÕES	MIXTO 19 P. M	ESTAÇÕES	MIXTO 8 A. M.
Recife	Parte 3.45	Limoeiro	Parte 6.10
Encruzilhada	» 3.54	C. Grande	» 6.30
Arrayal	» 4.01	L. do Carro	» 6.46
Macacos	» 4.16	Carpina	» 7.11
Camaragibe	» 4.29	Pao d'Alho	» 7.36
S. Lourenço	» 4.46	S. Severino (Parada)	» 7.42
Tiuma	» 4.58	Santa Rita	» 8.03
Santa Rita	» 5.17	Tiuma	» 8.23
S. Severino (parada)	» 5.33	S. Lourenço	» 8.36
Pão d'Alho	» 5.43	Camaragibe	» 8.53
Carpina	» 6.04	Macacos	» 9.05
L. do Carro	» 6.28	Arrayal	» 9.22
C. Grande	» 6.44	Encruzilhada	» 9.32
Limoeiro	Chega 7.05	Recife	Chega 9.40

BILHETES DE ASSIGNATURA

Previne-se tambem aos srs. passageiros, que do 1.º de outubro vindouro em diante o preço de uma assignatura mensal de 1.ª classe, entre Recife e Carpina, será 70$000, até segunda ordem. Estas assignaturas vencerão sempre no ultimo dia do mez, qualquer que seja a data de sua emissão.

Escriptorio da Superintendencia, 20 de setembro de 1901.

A H. A. Kuox Little,
Superintendente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

PONTE DE AFOGADOS

A começar de segunda-feira, 23 do corrente, os carros desta linha não passarão pela ponte de Afogados, devido aos concertos que ahi vão ser executados.

Recife, 20 de setembro de 1901.

Silva Cabral.
Chefe de trafego.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial.

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

E. F. P. R. S. FRANCISCO

AVISO

De ordem da directoria scientifico a todos os accionistas do Brazil que têm de fazer seu pedido ao escriptorio de Londres, para serem trocadas as suas acções por «Bonds» do Governo que devem apresentar as acções originaes acompanhadas da certidão do numero das mesmas no registro do Brazil.

As cauteias (Dividend Warrants) para o semestre passado serão entregues ao portador na mesma occasião.

Espera-se aprompter os «Bonds» do Governo em Novembro proximo. A troca pode ser feita por intermedio de um representante em Londres ou do London & Brazilian Bank Limited, Recife, e para isto não é preciso procuração.

Cabo, 17 de Setembro de 1901.

Wells Hood.
Representante da Companhia.

Clinica medico cirurgica
DE DR. LOPES PESSÔA
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n.º 1.
Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO
Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

OCCULISTA
O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & G..

Dr. Costa Lima
DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da uretera pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.
Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

Dr. Eustachio de Carvalho
MEDICO ADJUNCTO DO HOSPITAL PEDRO
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

DECLARAÇÃO
G. Ferreira Barboza declara aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou da rua Larga do Rosario n. 50 para a rua Duque de Caxias n. 70, o seu estabelecimento de calçados nacionaes e estrangeiros, onde os mesmos seus freguezes encontrarão um completo e variado sortimento no que ha de mais moderno e chic.
Recife, 21 de setembro de 1901
G. Ferrira Barboza.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

FESTA DO CAJUEIRO

Hoje esta companhia expedirá carros extraordinarios com a taboléta *Cajueiro*, até a entrada do hospital portuguez, donde voltarão.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Silva Cabral,
Chefe do trafego.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8% ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AT HOME

Revd. F. M. and Mrs Lane at n. 15 estrada dos Afflictos on Saturday Evening next-eight to ten.

Nova mentira!

Onde foi que *A Provincia* viu que o dr. Celso de Souza possuiu ou possue 14 ou qualquer outro numero de acções da Companhia do Beberibe, como tão mentirosamente disse hontem?!

Que gente de coragem!

SIMPLES RESPOSTA

Quando as circumstancias me affastaram do dr. José Marianno, de quem *A Provincia* já havia se separado, eu tinha o proposito de conservar inteira a estima pessoal dos meus antigos companheiros.

Nenhuma razão me obrigava a proceder de modo contrario.

Eu seria indigno de mim mesmo si viesse renegar o meu passado e indigno ainda mais da confiança dos meus concidadãos.

N'*A Provincia* eu via sobretudo o dr. Manoel Caetano, meu velho amigo desde os bons tempos de estudante, padrinho do meu primeiro filho e irmão d'aquelle de quem eu recebêra as mais inesqueciveis lições de civismo.

De nada, porém, valeram os meus esforços.

Sem um motivo, ao menos conhecido, *A Provincia* começou a aggredir-me, a principio desfarçadamente, e agora já me atira pedras o sr. Balthazar Pereira!

Chegára a minha vez de pagar doloroso tributo ao odio carniceiro d'aquelle gratuito inimigo.

Que havia eu de responder?

Sempre tive para com o sr. Balthazar toda a benevolencia do meu affecto.

Agora mesmo, sobre a minha mesa, descubro um bilhete seu, do qual destaco esta expressiva phrase:

«Teus commigo tantas attenções que é sempre com profundo acanhamento que me liberto das tuas censuras amistosas com as minhas desculpas.»

No entretanto, o sr. Balthazar tem me insultado cruelmente, descendo até ao estylo faceto, em que elle é realmente grande!

Com a consciencia limpa e tranquilla, como tambem se julga o dr. Manoel Caetano, não irritei-me, perdoando, ao contrario, convicto de que o sr. Balthazar é um doente.

Todavia, eu não posso esconder a minha magoa, vendo que o dr. Manoel Caetano assistia impassivel o seu companheiro injuriar-me.

Hontem, porém, o dr. Manoel Caetano, com a responsabilidade do seu nome e em termos educados, me faz um *simples pedido*.

Não procuro devassar-lhe qualquer intuito reservado que porventura resalte das linhas do dr. Manoel Caetano e quero responder com a bôa fé e a franqueza que me caracterisam.

Note o dr. Manoel Caetano que eu não indago si a sua *inteira e absoluta solidariedade jornalistica* levam-n'o a esposar os conceitos que de mim externou o sr. Balthazar

Seria um disparate preoccupar-se um homem com o juizo de um *mentiroso*.

Mentiroso chamou-me o sr. Balthazar.

Já é uma virtude ser apenas mentiroso nos tempos descriptos pel'*A Provincia*.

Escreveu o dr. Manoel Caetano:

«Em suas meias palavras, o *Diario* insinúa que sou defraudador de dinheiros alheios

Pois bem: eu rogo ao dr. Arthur de Albuquerque que, no caso de estar de accordo com semelhante juizo, venha a publico declaral-o, mesmo no *Diario de Pernambuco*, mas pondo na declaração a sua assignatura.

Não lhe fallo no tom solemne e ás vezes irritante das provocações e dos reptos: dirijo-lhe um simples pedido, a cuja satisfação não póde decentemente fugir.»

Quero responder ao dr. Manoel Caetano, já o disse, mas permitta-me s. s. que antes eu lhe faça tambem um pedido.

Declare s. s., *mesmo n'A Provincia, mas, pondo na declaração a sua assignatura*, a quem pertence a empreza que s. s. dirige.

Depois disso, estarei ás ordens do dr. Manoel Caetano, a quem faço notar desde logo que não foi o *Diario* que provocou a discussão em tão melindroso terreno.

Recife, 22 de setembro de 1901.

ARTHUR DE ALBUQUERQUE.

O Vinho Deresne que é um extracto de carne, deve ser tomado pelo dia a diante pelas pessoas cujo estomago delicado não lhes permitte de comer a quantidade de carne necessaria ao mantimento de suas forças. Medalha de ouro Exposição Universal Paris 1900. Todas as Pharmacias.

Santa Cruz de Taquaretinga

Os abaixo assignados penhorados pela coadjuvação que lhes dispensaram seus amigos daqui, e no Recife os srs. Delfino Lopes da Cruz & C, Rodrigo Carvalho & C., Nunes Fonsêca & C., Fonsêca Nunes & C., Silveira & C., Andrade Maia & C. e Vianna Castro & C., para compra de instrumentos musicaes, vem do alto da imprensa patentear seus agradecimentos, visto que lhes é impossivel fazel-o pessoalmente.

João Francisco Aragão.
Galdino José da Silva,
Francisco Antonio Aragão.
Laurentino Lucio Nascimento.

ILEGÍVEL

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco.

FESTA ANNIVERSARIA

No domingo, 22 do corrente, solemnisa este hospital a sua festa anniversaria, observando o seguinte programma.

A's 10 horas da manhã missa solemne á grande orchestra, com sermão pronunciado pelo distincto orador sagrado monsenhor José de Oliveira Lopes

A's 2 horas da tarde jantar aos doentes servido pela junta administrativa.

A's 6 horas da tarde ladainha a grande orchestra em louvôr a S. João de Deus, patrono do hospital.

A missa é a do maestro portuguez Carlos de Arruda denominada Bom Jesus, e toda a orchestra será regida pelo provecto maestro Manoel Americo.

Das 4 horas da tarde ás 9 horas da noute, o hospital estará franco e poderá ser visitado.

Durante a tarde haverá musica e uma kermesse com exposição de prendas offerecidas em favor da caixa de caridade desta instituição para a qual a junta administrativa pede e espera merecer o honroso favor do publico, cujos reconhecidos sentimentos humanitarios são a sublimidade do seu nobre caracter.

Secretaria do hospital portuguez de beneficencia, em 18 de setembro de 1901.

Ventura de Souza Matheus, Secretario.

ANNUNCIOS

Dôr de cabeça
QUEREIS NAO SOFFRER ?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua e gaz* — Machinas de costura

Carneiro de Souza & C. — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*

EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*

ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

Casa importadora

DE FERRAGENS DE IZABEL DE AZEVEDO (Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

O CAFÉ JARDIM DA NOVA HAMBURGO

A's familias pernambucanas e creanças

—HOJE—

Convidão-se a visitar esta secção de varios recreios populares onde encontrarão durante o dia e a noite delicado e agradavel acolhimento.

Musica de piano e outros instrumentos !

CORRECTO SERVIÇO DE BUFFET

Grande kermesse com variadissimo sortimento de elegantes objectos de utilidade para premios á exmas. familias e creanças.

Grande reducção nos preços da tabella.

Cervejas finas geladas, 1$500 a garrafa.

Brevemente inauguração de novos recreios.

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL

A commissão incorporadora, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favor de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife, 17-9-1901.

A commissão.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessoas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista — CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! HOJE! HOJE!

ESTRAORDINARIO SUCCESSO

Grande acontecimento Theatral !

Primeira representação nesta capital do extraordinario VAUDEVILLE em 3 actos, ornado de musica original do celebre escriptor FEYDEAU autor da LAGATIXA, traducção do festejado escriptor portuguez EDUARDO GARRIDO.

O Hotel do LIVRE CAMBIO

Repertorio do Theatro Vaudeville de Paris

N. B.—Este VAUDEVILLE tem sido representado em Paris, Lisboa, Porto, Rio de Janeiro e S. Paulo; conta mais de 2900 representações.

O Desempenho por todos os artistas é correctissimo digno do publico desta capital.

Mise-en-scene do actor CHRISTIANO DE SOUZA

AVISO—A Companhia dará 15 unicos espectaculos nesta capital, em que serão representadas as principaes peças do seu repertorio. Os bilhetes desde já acham-se á venda na bilheteria do theatro. As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma. Os espectaculos desta companhia são intransferiveis. No fim do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal. Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

AMANHÃ ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ !

Preços e horas do costume.

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A — *TELEPHONE N. 158*

LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas.

Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOPROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS.—J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n 102

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N 363.8

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias :

A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs

Com 160 rs. pode obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcela na.

Ao Jarro de Sevres !

Para vêr lindo sortimento !——Embalagem garantida

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

A companhia deseja representantes.

LOTERIAS DA

Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

A melhor medicação PARA AS **Molestias uterinas** É O PHENOL BRAZILEIRO DE *ALPHEU RAPOSO*

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR **A. Raposo & Moraes**

DEPOSITO

Rua Marquez de Olinda n. 61

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

COMPANHIA ALLIANÇA DE Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado........	100:000$000
Fundo de reserva........	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos.........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, as cystites do cólo, no catarrho vesical, na hematuria

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias

63 ANNOS DE PUBLICAÇÃO

FOLINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N.4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.

COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.

CASOS DE CONSCIENCIA.

GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.

A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.

ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.

MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.

E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.

N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

MEIO DE SANEAR A AGUA

E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: «O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra multissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas.»

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

ALCOOL PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35.

COMMERCIO

DIA 21

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 1/4, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Com as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo o London River Plate Bank a 11 5/16 baixando depois a 11 1/4. A tarde todos os bancos baixaram a 11 3/16 e 11 1/8 fechando a 11 1/8, firme.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á vista 11 3/8 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem idem a 90 d/v 11 5/16 d. por mil réis do Banco hoje.

Durante a semana

Assucar demerara polarisação á 2$700, 2$650 e 2$600, os 15 kilos sem capa.

Milho á 100 réis o kilo, sacco de 60 kilos.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas..................	Não houve.
Crystalisados...........	Não houve.
Demeraras...............	Não houve.
Brancos.........(novo)..	3$600 a 3$800
Somenos.........(novo)..	2$300
Mascavados.....(novo)..	1$900
Brutos seccos...........	Não houve.
Brutos novo.............	1$700 a 1$800
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Do sertão foi negociado á 10$200.

Caroços de algodão cota-se a 760 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 100 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento........ a 250$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento........ a 110$000

Sola o meio nominal de... 6$000........ a 9$000

Bagas de mamona, fóram vendidas a 2$400 os 15 kilos.

Borracha de 30$000........ a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a sacco de 42 kilos........ 3$400

Couros

Couros espichados a 1$100, nominal.

Couros salgados seccos 1$100, nominal.

Couros verdes a 620 réis o kilo, nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 23 á 28 de Setembro de 1901

Assucar branco, kilo.........	225
Dito mascavado, idem.........	115
Dito refinado idem	330
Aguardente (cachaça), litro...	050
Dita de canna, idem..........	200
Alcool, idem..................	190
Algodão em caroço, kilo......	520
Dito em rama, idem...........	610
Arroz, idem..................	200
Dito de casca, idem..........	140
Azeite de coco, litro........	1$400
Dito de dendê, idem..........	2$000
Dito de peixe, idem..........	1$500
Bagas de mamona, kilo	155
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem.......	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par............	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros de comprimento, idem..	7$000
Bronze, kilo..................	1$000
Cacáo (fructo), idem.........	900
Café bom, idem...............	800
Dito ordinario, idem.........	600
Gapiá, idem..................	1$000
Cartas de jogar, baralhos....	50
Caroços de algodão, kilo......	035
Cascos de tartaruga, idem.....	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo.........................	2$000
Dita de abelha, idem.........	5$000
Dita de carnaúba, idem.......	900
Cerveja, litro...............	1$000
Charutos, cento..............	8$000
Chifres, cento...............	4$000
Chinello, par................	1$600
Cidra, litro..................	1$000
Cobre, kilo...................	1$000
Chumbo, idem..................	800
Cócos com casca, cento........	7$000
Cócos sem casca, idem.........	10$000
Cigarros, milheiro............	8$000
Cognac, litro................	600
Couros cortidos ou preparados kilo......................	2$500
Ditos seccos e salgados, idem..	1$090
Ditos verdes, kilo............	510
Ditos seccos espichados, idem.	1$150
Doces, kilo...................	1$500
Farello de caroço de algodão idem.........................	070
Farinha de mandioca, idem..	080
Feijão, idem..................	230
Fructas, ad valorem..........	
Genebra, litro................	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem......	20$000
Dito em taboas, duzia.........	150$000
Dito em tóros ou páos, um.....	10$000
Latão, kilo...................	800
Licôres, litro................	1$000
Louro em pranchões, idem....	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem...	1$000
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem.........	
Massas alimenticias, kilo.....	1$000
Massa de tomates, kilo........	1$200
Milho, kilo...................	085
Mel ou melaço, litro..........	040
Mel de abelha, idem..........	1$800
Oleo de bago de mamona, litro........................	500
Oleo de caroço de algodão idem.........................	200
Oleo de mocotó, litro.........	600
Oleo perfumado idem..........	6$570
Ossos, kilo...................	030
Ouro, gramma..................	980
Fumo em folha, kilo...........	400
Dito em rolo, kilo............	500
Dito em lata idem.............	1$500
Dito picado ou desfiado, idem.	1$400
Ovos, cento...................	10$000
Páu Brazil, kilo..............	010
Pau de jangada, um............	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um.	5$000
Pelles, kilo..................	200
Polvora, kilo.................	1$200
Prata, gramma................	020
Residuos de algodão, kilo.....	500
Dito de caroço de algodão kilo	020
Sabão, kilo...................	300
Sandalias, par................	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento par............	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento par....	3$000
Sêbo ou graxa, kilo...........	1$000
Sementes de carnaúba, kilo....	800
Sementes de cacáo, idem.......	800
Sola, meio....................	8$000
Taboas de amarello, duzia....	130$000
Traves em linha até cinco metros uma.....................	9$000
Ditas em linha mais de cinco até onze, uma..............	25$000
Ditas em linha de mais de 11 metros, uma................	42$000
Unhas, cento..................	400
Vaquêta, kilo.................	7$000
Varas para canôas, uma........	500
Vermouth, idem................	500
Vinhatico em costadinho, um.........................	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia..	120$000
Vinagre, litro................	100
Vinho de fructas, idem........	200
Dito de canna.................	200
Zinco, kilo...................	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 21 de Setembro de 1901.

O chefe, *J. J. Alves de Albuquerque.*

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE SETEMBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor allemão *Christianni* para Hamburgo, carregou:

Landy Brothers, 273 couros seccos salgados pezando 3273 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Marajó* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & comp., 429 saccos com 25710 kilos de algodão em rama.

Para Santos, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 700 saccos com 4200 kilos de assucar mascavado.

Rodrigues & Machado, 3000 côcos, fructas, a granel.

J. F. Carvalho, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 534 saccos com 32280 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Recife* para Manáos, carregaram:

Pinto Alves & comp., 73/2 70/4 barricas com 10 993 kilos de assucar branco, 20 barris com 1720 litros de aguardente e 50 caixas com 600 kilos de sabão.

Fonseca Irmãos & comp., 100 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

Dias & comp., 15 barricas 30/2 e 20/4 barricas com 3900 kilos de assucar refinado.

Costa Campos & comp., 2 caixas com calçados.

Fonseca Irmãos & comp., 5100 caixas com 56100 kilos de sabão.

Pinto Alves & comp., 100/2 100/4 barricas com 14200 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 450 caixas com 4950 kilos de sabão.

— No vapor nacional *S. Salvador* para o Pará, carregaram:

Silva Maia & Bastos, 45/2 barricas com 3900 kilos de assucar branco

Gil & Rodrigues, 7 caixas com 3500 ovos.

— No vapor nacional *Itaqui* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Silva & comp., 150 saccos com 11250 kilos de algodão em rama e 500 saccos com 0000 kilos de milho.

Ramiro M Costa, 1 caixa com 122 kilos de vaquetas e 2 fardos com 560 kilos de raspas de sola.

Companhia de Drogas, 13 volumes com medicamentos.

Candido F. Cascão, 8 fardos com 400 kilos de saccos de algodão e 500 saccos com 3 000 kilos de milho.

Alfredo B. Rosa Borges, 340 saccos com 20000 kilos de milho.

Para Porto Alegre, carregou:

Candido F. Cascão, 5 fardos com 285 kilos de tecidos de algodão.

— No hiate *Arthur* para Camocim, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

— No hiate *Deus é Grande* para Aracaty, carregou:

Rossbach Brothers, 20 saccos com 980 kilos de farello de algodão.

— No cúter *Sanhaçú* para a Parahyba, carregaram:

Antonio Cruz & comp., 10 barris e 10 ancoras com 1240 litros de vinho de canna.

Alvares de Carvalho & comp. 15 pedras de amolar.

Leite Bastos & comp., 1 caixa com chapéos de sol.

— Na barcaça *Aurea* para Macáo, carregaram:

Pinto Alves & comp., 14 barricas e 4/2 barricas com 1421 kilos de assucar branco.

José Pontes, 4 caixas com 88 kilos de sabão, 1 barril com 40 litros de vinagre, 3/2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 2/2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Diva* para Macáo, carregaram:

Meilli Drethelm & comp., 4 volumes com 321 kilos de estopa.

Na barcaça *Julia Mendes* para o Pilar, carregaram:

Fonseca Rodrigues & comp., 2 caixas com 14 kilos de massas.

Para S. Luiz, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 190 caixas com 2250 kilos de sabão.

— Na barcaça *Nova Esperança* para Jaraguá, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 200 caixas com 4500 kilos de sabão.

— Na barcaça *Jaguaraube* para Natal, carregaram:

Souza & Mello, 1 caixa com chapéos de sol.

— Na barcaça *Divina Providencia* para S. Miguel, carregaram:

M. M. de Lemos, 2 barricas com 63 litros de cerveja.

Tavares Lapa & comp., 12 ancoras com 360 litros de vinho.

— Na barcaça *Vencedora* para a Parahyba, carregaram:

Lemos & comp., 40/3 barris com 2000 litros de vinho de canna

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 20	778:374$288
Idem do dia 21.............	63:728$738
	842:103$026

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 20	339:032$840
Dia 21:	
Diversos impostos........	47:693$901
Exportação...............	13:093$709
	399:825$150

RECIFE DRAYNAGE

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 21	60:201$834

CAIXA ECONOMICA

Mez de setembro

Dia 21:	
Entrada de depositos......	25:854$000
Sahida idem, idem.........	5:219$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal....................	20:635$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 19	45:733$628
Idem do dia 20...........	2:325$785
	48:059$413

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 20 de setembro

Entraram 21 bois com o peso de........ 2.918 kilos.

143 kilos de peixe a 100 réis..	14$300
9 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$700
59 meias columnas a 600 réis	35$400
19 barracas a 1$200...........	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
25 cargas de fructas a 600 réis	15$000
43 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs............	21$500
11 compartimentos com suinos a 1$200................	13$200
82 logares a 500 rs............	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000................	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500..	22$500
47 ditos de verduras a 600 rs.	28$200
61 ditos de farinha a 1$000..	61$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	602$400
Rendimento de 1 a 19......	11:550$500
	12:152$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de........	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de......	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de...	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de............	320 a 400
Milho, idem, de..............	400 a 500
Feijão, idem, de.............	1$600 a 1$700

Foram abatidas no matadouro da Cabanga para o consumo publico, 44 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 21 DE SETEMBRO DE 1901

SAHIDAS

Manáos e escala, paquete nacional *Recife*, commandante Antonio S. Maciel carga varios generos, conduzindo como passageiros para:

CEARÁ—Izidoro Brown e 1 filha, dr. Guedes Pereira, dr Figueiredo Rodrigues e Victorino Fernandes.

PARÁ—F. Jallabert, João Kock, Bela von Necsey, Ernesto Mattoso e sua senhora André Brown e José da Silva.

Pelotas, patacho nacional *Arthur*, commandante A Barlavento—Lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Matapan, do sul, hoje.
Buffon, de New-York, hoje.
Coleridge, do sul, hoje.
Clyde, do sul, hoje.
Gram-Pará, do norte, hoje.
Estrella, do sul, amanhã.
Brazil, do norte, amanhã.
Belgrano, da Europa a 25
Danube, da Europa, a 26.
Brezil, da Europa, a 29.
Orion, da Europa, a 30.

Mez de Outubro

Oropesa, da Europa, a 5.
Iberia, do sul, a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Bordeaux e esc. *Matapan*, hoje ás 12 horas.
Bahia e Rio *Buffon*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, amanhã, ás 4 horas.
Montevidéo e esc. *Danube*, a 26, ás 4 horas.
Camocim e esc. *Beberibe*, a 26, ás 4 horas.
Santos e esc *Belgrano*, a 27, ás 4 horas.
Buenos-Aires e esc. *Brézil*, a 29 as 2 horas.

Mez de Outubro

Oropesa, a 5, ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas.

Arrecadação do imposto de abatimento de gado no matadouro publico da Cabanga, do dia 1 a 15 de setembro de 1901

NOMES DOS MARCHANTES	Bôas condições BOIS 8.000	Bôas condições VACCAS 15.000	Improprios BOIS 2.000	Improprios VACCAS 2.000	VACCAS PRENHES 33.000	IMPORTANCIAS
Manoel Candido & C.ª........	89	15	1	0	0	93$000
W. Monteiro..................	155	11	0	0	0	1.103$000
Liberato Souza & C.ª........	98	30	0	0	0	1.253$000
João Velloso.................	174	0	0	0	0	1.393$000
Antonio da Cruz Marques......	87	11	0	0	0	804$000
Antonio Quirino da Silva.....	46	0	0	0	0	578$000
Silvino Mendes de Azevedo....	45	14	1	0	0	380$000
Bernardino Vieira............	13	0	0	0	0	131$000
Abilon Mendes de Azevedo.....	16	1	0	0	0	128$000
Manoel de Mello Andrade......	4	0	0	0	0	47$000
Antonio Martins & Silva......	6	0	0	0	0	[illegible]
Total........................	727	83	2	0	0	7.708$000

Total 812 rezes.

O administrador, *Manoel Guimarães.*

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos,
Paquete nacional *S. Salvador*, varios generos.
Paquete inglez *Bellor*, varios generos.
Galera ingleza *Morven*, varios generos.
Barca norueguense, *Paragon*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.
Barca norueguense *Kong Sverre*, carvão.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Lugar inglez *Belle of the Ex*, bacalhão.
Lugar norueguense *Bams*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival* xarque

BANCO DAS CLASSES

INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publices mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a prazo fixo

Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fóros, descontando ou não.

Desconta-ndo lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Sêde rua 1º de Março nº 8.

Directoria

Guilherme A. Guimarães, Presidente.

Joaquim Pereira da Silva, Secretario.

Dr. *J. A. Pereira de Lyra,* Gerente.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade...........	1.000:000$000
Capital realisado........	300:000$000
Premios obtidos..........	5.2[illegible]
Sinistros pagos..........	2.954:067$[illegible]
Dividendos distribuidos..	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa da Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

AMA: precisa-se de uma para lavar e engommar, em casa de pequena familia; na rua Direita n. 36, 1º. andar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2º. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1º. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE barato a loja do sobrado á rua coronel Suassuna n. 52, a tratar á rua do Bom Jesus n. 61 1.º andar entrada pela rua da Senzalla.

BURRA: furtaram da casa n. 21 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

MALA: desencaminhou-se da Linguetta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr. passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 5º.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE uma quitanda á rua do Cotovello n. 19, tem licença, pesos e medidas, a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24 H.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.
Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
20, Rue Saint-Claude, Paris.

DROGARIA
Guimarães Braga & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.
Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.
Colibri Oil. azeite de flôres para perfumar os cabellos.
Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.
Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.
Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.
Ultima creação: Briza do Amapá. perfume de flôres de orchidéas.
Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n.

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grandé reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ate hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em pre te qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para divers preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR
PERNAMBUCO

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com nitte-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hyperesthesia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges—**Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.** —Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.
A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.
Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa aceitar alimento, podem fazer uso só de peptona.
E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.
Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.
Sabonetes para toilette, novos, superiores.
AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nop
Rua 1.º de Março n. 3—Rio de Janeiro

CIMENTO
Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000
Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

ATTENÇÃO
GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia
Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.
Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.
collares e o especial vinho verde, [illegible]rris e ancoretas.
Dito engarrafados, proprios para mesa.
Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.
Unicos agentes do FORMICIDA **GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

CAXANGÁ
Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.
Aluga quartos com ou sem comida.
A tratar com a mesma.
Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

LEILÕES
LEILÃO
De importantes moveis, lindas sanefas e cortinados, que brevemente será annunciado detalhadamente, no Caminho Novo, na importante chacara defronte da estação do mesmo nome, onde reside o sr. Emilio Doló.
PELO AGENTE GUSMÃO

AGENTE BRITTO
Leilão
De bons predios

O agente acima á mandado do illustre cidadão dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento do inventariante dos bens da finada d. Joaquina Emilia da Silva Villaça, venderá um sobrado de 2 andares com sotão e sobre-sotão, á rua do Coronel Suassuna n. 118.

Em seguida

1 importante sobrado de 1 andar n. 54, á rua de Luiz do Rego, com grande quintal murado, portão de ferro etc., 1 importante chacara em Caxangá e diversos terrenos.

Terça-feira 24 de Setembro
AS 11 1/2 HORAS
Armazem n. 67, rua da Imperatriz, hoje Rosa e Silva

Agente Oliveira
2º LEILÃO

Das dividas pertencentes ao espolio do finado Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, na importancia de rs. 69:110$000, em lettras.

Quarta-feira 25 do carrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento da inventariante, venderá em 2º leilão 5 lettras de rs 13.022$000 cada uma, acceitas por Dias Pontual & C., e saccadas por Cardozo Genro & C., 1 dita de rs. 4.000$000 saccada tambem por Cardozo Genro & C., e acceita por Joaquim Estevão Accioly Lins, servindo de base o preço obtido no 1º leilão.

Os titulos acham-se em poder do mesmo agente podendo serem examinados em seu escriptorio (rua 15 de Novembro n. 39).

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade, segue no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

THOS & JAS HARRISON
O PAQUETE INGLEZ
Orion

E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º Andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), é esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) é esperado dos portos da Europa até 26 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS—3

LINHA LAMPORT & HOLT
O VAPOR INGLEZ
Coleridge

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois de pequena demora para BARBADOS e NEW-YORK.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

PACIFIC Steam Navigation Company
O PAQUETE
Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala **por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE ADMPFESCHIFFAHRTS -- GESELLSHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 30 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1º ANDAR

EDITAES

Edital
IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas as quotas do imposto das classes abaixo indicadas, relativas ao 1º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Os contribuintes que não fizerem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos á multa de que trata a lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 7 armazens e recebedores de farinha de trigo, inda mesmo em consignação.
Classe n. 13 idem, idem de kerosene ou outras materias inflamaveis.
Classe n. 14 idem de drogas e pharmacias.
Classe n. 17 casas de vender bilhetes de loterias.

Edital
14º BATALHÃO DE INFANTERIA

De ordem do sr. tenente coronel commandante, com autorisação do exm. sr general de brigada commandante do 2º districto militar, em officio da sessão do material n. 813 de 19 do corrente, será vendida em hasta publica no dia 30 do andante, ás 12 horas do dia, em frente ao quartel do referido batalhão, o muar da tracção da carroça, que foi julgado incapaz de continuar a prestar serviço no dito batalhão. Secretaria do commando do 14º batalhão de infanteria. Quartel em Pernambuco, 21 de setembro de 1901.

Henrique José da Costa Guimarães,
Alferes secretario.

Edital

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda em praça publica deste juizo, a quem mais der, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda do Estado:

Uma armação, balcão e um fiteiro existentes no estabelecimento commercial, sito á rua de Santa Thereza n. 30, na freguezia de Santo Antonio, avaliados por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Alfredo Pimentel & Cª.

Vinte linhas de madeira, com trinta palmos de extensão, e cincoenta caibros, todos de bôas madeiras existentes no deposito de materiaes, á rua do barão de S. Borja, avaliados ditos bens em duzentos e trinta mil reis (230$000). em virtude de execução da mesma fazenda contra Avilla de Mendonça & Cª.

Um cofre de ferro, prova de fogo, existente no estabelecimento commercial, sito á rua da Madre Deus, n. 10, na freguezia do Recife, pertencente á firma Eduardo Martins de Barros & Cª, e avaliado por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Caldas & Cª.

Uma carteira de amarello, dous armarios, um cofre de ferro e dous mochos, existentes no pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus, na freguezia do Recife, avaliados ditos bens por setecentos e cincoenta mil reis...... (750$000), em virtude de execução que move a fazenda contra Fenton & Cª.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de setembro do anno de 1901. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital
Edital para leilão dos bens da massa fallida de Aquilino Antonio da Silva Moraes.

O doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que, a requerimento dos syndicos da massa fallida de Aquilino Antonio da Silva Moraes, devidamente autorisado pela commissão fiscal, irá a leilão no dia 25 do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, por intermedio do porteiro dos auditorios em falta de agente leiloeiro, os bens abaixo declarados, pertencentes á mesma massa:

As mercadorias existentes no estabelecimento do fallido, no povoado de Propriedade deste municipio, constantes de uma relação que se acha em poder dos syndicos, onde pode ser examinada pelos pretendentes.

A armação e utensilios da mesma casa de negocio: 10 bois mansos e 1 cavallo velho, magro, existentes no engenho *Piaba de baixo*.

A safra de cannas do mesmo engenho calculada em 1520 pães de assucar.

Uma barcaça denominada *Estrella do mar*, em estado de navegar, de lotação de 330 saccos, a qual se acha no porto desta cidade, onde pode ser examinada.

Uma parte de 1 331$100 rs. do engenho *Bom Jesus*, do municipio de Agua-Preta, inclusive o motor e bemfeitorias movido a vapor, com bôas moendas, obras e terrenos, conhecidos pelas posses antigas.

As partes da propriedade de *Piabas*, onde tem diversas casas de telhas e de palhas sob a avaliação ultima que teve de...... 4.000$000, possuindo a massa sómente.. 3.300$000, com excepção dos terrenos de nove casas, que vão tambem a leilão separadamente como abaixo declara, tendo os terrenos dessa propriedade, as confrontações seguintes:

Principiando da barra do Riacho dos páos para o nascente, pelo meio da rua do povoado, até o fim da mesma rua, e dahi subindo o monte pela antiga estrada velha, dividindo hoje com o engenho *Barthé*, até encontrar terras do engenho *Mascate*, onde faz canto formando um angulo agudo; dahi, em direcção ao norte, dividindo com o engenho *Mascate*, até encontrar com as terras do engenho *Mascatinho*, com o qual divide pelas posses antigas. Confrontando com o engenho «Piabas de baixo», do modo seguinte: Principia a linha divisoria da barra do riacho dos páos em linha recta, na direcção de 17 gráos no noroeste até encontrar terras do engenho *Mascatinho*.

As casas do povoado Propriedade, descriptas do modo seguinte:

Uma casa terrea de tijolo e cal, com oitão proprio em solo proprio, do lado do sul, duas portas de frente, onde mede 6m e 18, 0m de fundos, inclusive uma puxada e um terraço, servindo a casa de armazem.

Uma casa de taipa, coberta de telhas, em que mora e tem estabelecimento o cidadão José Ignacio de Mendonça, com uma parte e uma janella de frente no compartimento da morada duas portas no do estabelecimento. medindo toda a frente 11,36m e 12,80m de fundos, com solo proprio, que mede a mesma frente de 11,69m e 33m de fundos

Uma casa de taipa em que mora e tem negocio Antonio Maria de Carvalho, que mede 6,70m de frente e fundos com o terreno 33m.

Uma casa de taipa velha, quasi em ruinas, onde mora Joaquim Pires Amello, que mede 7,70m de frente, uma porta e uma janella, solo proprio, que [illegible] de fundos 33m.

Uma casa de taipa velha, com uma porta de frente onde mora Sevita de tal, solo proprio, que mede 4m sobre 33m de fundo. Uma casa velha de taipa, onde mora Antonio Satyro, com uma porta e duas janellas, terreno proprio, que mede 8m de frente, sobre 33m de fundos

Uma casa velha de taipa com uma porta e uma janella de frente, solo proprio, que mede 4m de frente, sobre 33m de fundos.

Uma casa velha quasi em ruinas, duas portas de frente, solo proprio, que mede 5,86m sobre 33m de fundo.

Uma casa velha de taipa, onde mora João Jeronymo, solo proprio, que mede 5,30m, sobre 33m de fundo.

Uma casa velha, do lado do sul, onde tem negocio Bernardino de Souza Souza, solo proprio que mede de frente 3,52m e fundos até o rio, inclusive o quintal.

O engenho *Piabas de baixo*, da freguezia de Una, motor d'agua com todas as suas obras e edificios e servidões, roda d'agua e taixas estragadas assentamento para rotame, distillação com alambique de cobre para 15 canadas, 31 fórma de madeiras, 53 de ferro e 150 de barro; tanque de cimento para mel, uma resfriadeira de cobre, 2 cocos e 2 cobres de bater, 1 espumadeira, 51 [illegible] com furos para [illegible], 2 carros velhos; terrenos que se extremam pelos antigos limites e posses, com os engenhos «Piabas de Una, Santo Alegre, Deserto de S. João, Mascatinho», e «Propriedade Piabas, engenhos Regalia e Teodury, na margem direita do Rio Una».

E para que chegue ao conhecimento de todos, a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no diario official do Estado, juntando-se copia e certidão dos autos respectivos.

Cidade do Rio Formoso, 16 de setembro de 1901.

Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão, escrevo. Bernardino M. Maranhão — Estava sellada. Está conforme. Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão subscrevi.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE
EDITAL
FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illustrissima Junta Administrativa desta Santa Casa de Misericordia, em sessão de 21 do corrente, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas com indicação de fiador, a contento da Junta e declaração de que os proponentes se sujeitarão a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contractos. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Setembro de 1901.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1901.
EDITAL N. 16
(Prazo de 60 dias)

De ordem do dr. inspector geral, faço saber ao alumno-mestre titulado pela escola normal, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, nomeado por portaria de 12 do corrente professor publico effectivo da cadeira da villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1.º official,
João B. Fox

Edital

De ordem do sr. general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2º districto militar, cha no concurrentes para o fornecimento de dez cavallos que estejam nas seguintes condições: terem de 5 á 6 annos de idade, 1m 42 de altura minima, e serem de pello rodado e castanho nas suas variedades.

Os proponentes no acto da apresentação de suas propostas, farão caução a quantia de 200$000 reis.

Ao proponente cuja proposta fôr acceita, não se restituirá a quantia acima caso não assigne o respectivo contracto.

Para garantia da execução do contracto, o arrematante caucionará mais 10 % sobre o valor do mesmo.

As proposta serão abertas em presença de todos os concurrentes, no dia 26 do corrente, devendo ser apresentadas até a vespera desse dia.

Neste quartel general se darão mais esclarecimentos que sejam necessarios.

Recife, 19 de Setembro de 1901
O coronel *Fernando Augusto da Silva Veiga*

Edital
DECIMA URBANA
ALTERAÇÕES DO VALOR LOCATIVO

De ordem do sr. dr. administrador interino d'esta repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que fôram feitas as seguintes alterações no valor locativo dos predios situados na freguezia da Graça, para o lançamento do imposto de decima urbana. Os contribuintes que não se conformarem, poderão apresentar por escripto as suas reclamações ao mesmo dr. administrador no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, conforme o disposto no art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

1.ª Secção da recebedoria, 18 de setembro de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações para mais encontradas no valor locativo dos predios da freguezia da Graça, no exercicio de 1901 a 1902.

Rua do Paysandú n. 24, baroneza de Bemfica	1.000$000
Idem n. 38, Alfredo Gomes Leal	1.200$000
Rua Henrique Dias ns. 4 e 6, dr. João Paulo da Silva Britto	1.920$000
Idem n. 12, José Antonio Pinto	618$000
Idem n. 24, Carolina da Silva Burle	240$000
Idem n. 3, Maria Carolina da Silva Carvalho	300$000
Idem (Derby) s/n, Banco de Pernambuco e outros	1.400$000
Idem (Derby) s/n, os mesmos	1.400$000
Idem (Derby) s/n, os mesmos	12.000$000
Rua Visconde de Goyanna n. 92, Antonio Alves Barbosa	1.200$000
Idem n. 159, Francisco I. d'Oliveira	1.010$000
Idem n. 185, José P. Botelho	1.440$000
Idem n. 187, o mesmo	800$000
Idem n. 191, Maria Amelia Martins	600$000
Idem n. 195, Bellarmino A. P. Ozorio	1.500$000
Idem n. 217, Celestino Carpinteiro e Souza	800$000
Rua das Creoulas n. 2, Manoel Nunes da Fonseca	1.500$000
Idem n. 2 B, o mesmo	1.500$000
Idem ns. 2 e 4, o mesmo	1.300$000
Idem n. 4 A, o mesmo	1.500$000
Idem n. 4 D, o mesmo	730$000
Idem n. 46 C, Severino Martins	500$000
Idem n. 6, Francisco de Salles P. Bastos	216$000
Idem n. 8, o mesmo	216$000
Idem n. 10, o mesmo	201$000
Idem n. 2 A, o mesmo	216$000
Idem n. 12 C, Bernardo J. Correia e outro	2.400$000
Idem n. 7, Maria Bôa-Vista	480$000
Idem n. 18, Augusto F. d'Oliveira	480$000
Idem n. 20, Maria Eugenia A. Mello	600$000
Idem n. 32, Americo Ovidio dos Santos	1.100$000
Idem ns. 9 e 11, Manoel Carpinteiro Peres	1.700$000
Idem n. 15, o mesmo	618$000
Idem n. 17, Antonio Francisco dos S. Falcão	600$000
Idem n. 21, Custodio José Pereira	430$000
Idem n. 27, Manoel C. Peres	500$000
Idem n. 31 Severino Martins	400$000
Idem n. 39, Joaquim Lopes de Andrade	720$000
Idem n. 47, Isabel Candida R. Moraes	480$000
Idem n. 7, dr. João F. da Silva	1.500$000
Baixa Verde n. 14, José Joaquim de Castro Medeiros	1.440$000
Idem n. 24, José de Paiva F. Alves	420$000
Idem n. 1 A, Manoel C. Pereira Bastos	600$000
Idem n. 3 A, o mesmo	480$000
Idem n. 5, o mesmo	1.200$000
Idem ns. 11 e 13, Jovita, filha de Manoel C. Peres	480$000
Idem n. 17, Joaquim Luiz Teixeira	420$000
Idem n. 19, Alexandrina A. Teixeira	360$000
Travessa da Baixa Verde n. 2, Thereza Joaquina Jesuina	240$000
Idem n. 17, Antonio Fernandes Ribeiro	600$000
Rua das Pernambucanas n. 8, Joaquim F. Ramos Junior	1.500$000
Idem n. 12, o mesmo	1.800$000
Idem n. 34, Maria J. F. de Castro	420$000
Idem n. 32, Filho de José J. C. Moura	300$000
Idem n. 34, Jovina Maria da Costa	510$000
Idem n. 36 José Fernandes da Costa	480$000
Idem n. 38, Domingos B. Cunha	960$000
Idem n. 60 James Writlow	1.200$000
Idem n. 62, Maria Antunes Gesteira	3.600$000
Idem n. 64, dr. João A. P. de Lyra	1.200$000
Idem n. 3, Chrisanto Celorio	1.800$000
Idem n. 52, Romualdo S. G. Braga	600$000
Idem n. 11, Victor Gonçalves da S. Beirão	1.500$000
Idem n. 19, Luiz José B. Pinheiro	800$000
Idem n. 25 B, Joaquim A. C. Ferreira	300$000
Rua Joaquim Nabuco ns. 6 e 8, José de P. Borges	1:700$000
Idem n. 10, José C. M. Ferreira	1:500$000
Idem n. 12, Henrique S. Leitão	480$000
Idem n. 10 Filho de Antonio C. P. da Silva	2:000$000
Idem n. 3, Maria Francisca da Costa	2:000$000
Idem n. 17, Antonio Alves Pacheco	1:800$000
Idem n. 17, O mesmo	216$000
Idem n. 55, Maria C. S. Leitão	1:600$000
Idem n. 59, Joaquim L. Teixeira	1:500$000
2º becco do Ventura n. 8, Felix P. de Souza e outros	450$000
Travessa da rua das Pernambucanas n. 3, Hermino F. do Espirito Santo e outros	720$000
Rua da [illegible] n. 2 A, Joaquim F. das Chagas	540$000
Idem ns. 12 e 14, Filho de Manoel C. Peres	700$000
Idem n. 20, dr. José B. T. Mello	1:500$000
Idem ns. 42 e 44, José P. da Lapa	1:200$000
Idem n. 15 Senhorinha F. Pinto e outros	840$000
Idem n. 17, Antonio da S. Faria	888$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 1, Francisco C. M. Rios	1:100$000
Graça n. 2 B, Maria A. B. Villaça	600$000
Idem n. 2 C, José D. P. Bastos	360$000
Idem n. 2, Joanna M. de Almeida	300$000
Idem n. 1 B, filha de A. Fernandes Gayo	540$000
Idem n. 3, dr. Celso Tertuliano F. Quarella	700$000
Idem n. 5, Manoel José Vieira	430$000
Idem n. 15, Joaquim N. da Fonseca	300$000
Rua Fernandes Lopes n. 6, João Fernandes Lopes	360$000
Idem n. 7, o mesmo	420$000
Idem n. 8, o mesmo	420$000
Idem n. 9, o mesmo	420$000
Idem n. 10, o mesmo	420$000
Idem n. 11 o mesmo	420$000
Idem n. 12, o mesmo	420$000
Idem n. 13, João Fernandes Lopes	480$000
Idem n. 14, o mesmo	420$000
Ponte de Uchôa n. 21 B, Antonio Fernandes Ribeiro	3:000$000
Idem n. 41 C, Manoel Martins Ribeiro	960$000
Idem n. 3, Manoel Carpinteiro Peres	240$000
Idem n. 7, filho de Manoel C. Peres	648$000
Idem n. 9, Celestino C. e Souza	420$000
Idem n. 13, Libania Bôa-Vista	1:100$000
Idem n. 25, Agostinho J. da Costa	3 000$000
Idem n. 27, Manoel A. de Alcantara	800$000
Idem n. 59, Rosa C. G. Ferreira	1:100$000
Cruz d'Almas n. 2, Blandina R. Baptista	850$000
Idem n. 2 A, Manoel M. Ribeiro	420$000
Becco da Cruz das Almas n. 2 B, Blandina R. Baptista	360$000
Estrada dos Afflictos n. 20 A, Pedro L. Pereira	1:500$000
Idem n. 20 B, Alice Christovão	1:000$000
Idem n. 21, Baroneza de Muricy	1:400$000
Idem n. 26, Custodio Francisco Martins	1:500$000
Idem n. 32, C., Manoel F. Martins	1:550$000
Idem n. 1 C, José Theotonio Domingues	300$000
Idem n. 13, José Prudencio dos Santos	1:800$000
Idem n. 33, Liberato José da Silva	1:500$000
Idem n. 35, Delfino da S. F. Tigre	2:160$000
Idem n. 35 A, Joaquim L. de Barros	840$000
Idem n. 37, dr. José Victorino A. Maia	1:680$000
Idem ns. 23 e 25, Bartholomeu F. Souza e outros	1:500$000
Caes da Bôa-Vista n. 124, Thomaz F. de Carvalho	3:600$000
Estrada de João de Barros s/n, Maria Luiza Villela	120$000
Idem n. 6, Leoncio C. da Fonseca	600$000
Idem n. 8, Marcolino P. S. Braga L.	1:000$000
Idem n. 14, Joaquim A. X. Maia	480$000
Idem n. 18, Adolpho F. S. Manta	600$000
Idem n. 3 B, menor Maria de Jesus C. de Oliveira	600$000
Estrada João de Barros n. 3 F. Ernesto C. B. de Mello	400$000
Idem s/n, o mesmo	240$000
Idem idem, dr. João Claudino de Oliveira	500$000
Idem n. 3 H, viuva e filhos de João Antonio G. Guimarães	300$000
Idem n. 5, os mesmos	600$000
Idem n. 11, Joaquim Guedes Valente	1 000$000
Becco de Santo Amaro n. 12, José Caetano O. Bastos	1.200$000
Idem n. 12 B, Eploisio Monteiro	360$000
Idem n. 14, Anna Joaquina R. Machado	480$000
Idem n. 18, Joaquim F. da Costa	600$000
Idem n. 20, o mesmo	200$000
Idem n. 22, o mesmo	240$000
Idem n. 9, Josephina A. Machado	800$000
Idem n. 11, viuva de João Feliciano de Albuquerque e Filho	960$000
Encrusilhada de Belem n. 8, dr. Gabriel H. de Araujo	480$000
Idem s/n, José Correia de Araujo	480$000
Idem idem, Manoel Pacca	120$000
Estrada de Belem n. 4, Amelia Minervina de Lima	400$000
Idem n. 4 A, Julião Alves de Souza	180$000
Idem n. 6 A, João Lourenço de S. Medeiros	240$000
Idem s/n, Marianno Eugenio Casimiro	180$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, Antonia Rosalina de Santa Rosa	360$000
Idem n. 8 H, Hermogenes C. Cabral	400$000
Idem n. 12 Luiz M. Botelho	300$000
Idem s/n, Antonio Miranda	600$000
Idem n. 12 G, Zulmira Cabral	520$000
Idem s/n, Lucinda Ferreira S. Cavalcante	120$000
Idem idem, Cecilia Maria C. Pereira	840$000
Idem, idem, Abdio de Souza Lima	430$000
Idem idem, o mesmo	480$000
Idem n. 14, João Ramos	1.440$000
Idem n. 14 A, João Ramos	1.110$000
Idem n. 14 B, Antonio da Cruz Reis	400$000
Idem s/n, Francisco Lourenço Pinheiro	600$000
Idem idem, o mesmo	540$000
Idem n. 18, Antonio F. Oliveira	240$000
Idem n. 30, Justino R. Silveira	400$000
Idem, s/n, dr. João Augusto da Fonseca	180$000
Idem idem, José Moreira de S. Primo	180$000
Idem idem, o mesmo	180$000
Idem idem, José M. T. Guimarães	400$000
Idem idem João B. Fernandes da Silva	400$000
Idem n. 7 B, Gaspar A. Soares Leite	420$000
Idem s/n, Joaquim H. P. Rocha	240$000
Idem n. 7, Avelino Francisco Alves	300$000
Idem n. 7 K, o mesmo	240$000
Idem, s/n, Monica J. dos Santos	240$000
Idem idem, Severino José de Oliveira	120$000
Idem idem, Domingos L. do Amaral	200$000
Idem idem, Dinamerico A. de Sá	300$000
Idem idem, Evaristo R. Vianna	400$000
Idem idem, o mesmo	40$000
Rua do Futuro n. 2, Firmino de Moraes Mesquita	340$000
Idem n. 18, Marianna A. do R. Rodrigues	350$000
Idem n. 24, Joanna Gomes V. da Conceição	240$000
Idem n. 30, Manoel Lourenço de Almeida	240$000
Idem n. 25, Pedro de Lyra Pereira	300$000
Idem n. 5, Candido J. S. da Costa	200$000
Idem n. 9 Romão	95$000
Idem n. 19, Antonio M. Soares	240$000
Idem n. 25, Francisco José Ribeiro	180$000

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na fórma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

Edital
Administração dos Correios de Pernambuco
Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente neste repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, acceita a proposta, se recuse a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem
—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S. Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem
21—Desta repartição a Serinhãem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Chã Grande, idem.
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,
Aurelio Tavares.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, de conformidade com o art. 71 do reg. de 10 de junho de 1898, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1º semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, sendo o pagamento do imposto de licença para retalhar aguardente effectuado integralmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga, conforme a alquiação ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

Taxas fixas
Conforme a tabella B:
Tabella (B)

N. 1 Fabricas de oleo no municipio da capital	1:000$000
N. 2 Fabrica de rapé	500$000
N. 3 Fabrica de perfumarias	600$000
N. 4 Fabrica de velas stearinas	500$000
N. 5 Fabrica de carvão animal	100$000
N. 6 Profissão de dentista	100$000
N. 7 Profissão de advogado	100$000
N. 8 Profissão de solicitador	50$000
N. 9 Profissão de contador e distribuidor	50$000
N. 10 Profissão de partidor e avaliador	50$000
N. 11 Profissão de medico	100$000
N. 12 Profissão de agrimensor	100$000
N. 13 Profissão de engenheiro civil ou mechanico	100$000
N. 14 Fabricas de luvas	1:000$000
N. 15 Fabricas de molduras	1:000$000
N. 16 Profissão de caixeiro despachante	60$000
N. 17 Profissão de ajudante de despachante	30$000
N. 18 Profissão de agente de leilões	300$000
N. 19 Profissão de corretor	200$000
N. 20 Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios	300$000
N. 21 Profissão de tabellião	50$000
N. 22 Profissão de guarda livros	50$000
N. 23 Profissão de interprete	50$000
N. 24 Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remuneradas a cada agencia de vapores	300$000
N. 26 Por caixeiro viajante	200$000
N. 27 Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
N. 29 Prensa de algodão a vapor	3:000$000
N. 31 Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
N. 33 Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações	200$000
N. 34 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 35 Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade	6:000$000

Edital
Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho. —Como requer, digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques. E' o que se continha em dito despacho, depois do que via-se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte—Sentença. Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theôr do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro.

João Joaquim de Freitas Henriques.